

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.879/2014; Favorecido: ESAD CONSULTORIA S/C LTDA; Valor: R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais), Objeto: Capacitação de Servidores - Câmara Legislativa - Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 09/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: Em 09/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

Processo: 001.000.853/2014; Favorecido: CLÁUDIO PEREIRA BARRETO; Valor: R\$ 6.583,80 (Seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), Objeto: Capacitação de Servidores - Câmara Legislativa - Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 18/09/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 18/09/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2014.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo 001-000.449/2014, que tem por objeto a aquisição de material de Informática e de Impressão para Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedores: MASTERNEW INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 12.976.044/0001-30, com o valor total de R\$ 24.070,00 (vinte e quatro mil e setenta reais); 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, com o valor total de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais); PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90, com o valor total de R\$ 379.114,90 (trezentos e setenta e nove mil cento e quatorze reais e noventa centavos); ATHENAS INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 12.713.445/0001-06, com o valor total de R\$ 22.228,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais); OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 72.578.586/0001-87, com o valor total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais); e, 3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.546.976/0001-39, com o valor total de R\$ 64.170,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.
JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA

AVISO DE SESSÃO DESERTA – SEGUNDA VEZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o pregão supracitado, processo 001-000.781/2013, para a aquisição de peças de reposição do sistema de ar condicionado da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Kit de disjuntor de 500A de chiller), restou novamente DESERTO. Maiores informações: Sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, Brasília/DF. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2014
CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

PODER EXECUTIVO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS

Processo 111.000.888/2012; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Covenio nº 166/2012, Publicado em 15/06/2012; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NOVACAP COMP. URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 909 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua Sessão 2943ª, datada de 28/08/2014; DATA DE ASSINATURA: 29/08/2014; VIGÊNCIA: até 28/12/2014; EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Marco Aurelio da Silva Dourado; P/NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto

Gonçalves; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.002.314/2012; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 05/2013, Publicado em 05/02/2013; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NOVACAP - COMP. URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 911 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2943ª Sessão, realizada em 28/08/2014; DATA DE ASSINATURA: 29/08/2014; VIGÊNCIA: 28/12/2014; PRAZO DE EXECUÇÃO: ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Marco Aurélio Soares Salgado; P/NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 111.001.861/2011; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 42/2013, Publicado em 06/09/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CTIS TECNOLOGIA S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 866 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2942ª Sessão, realizada em 20/08/2014; VALOR: R\$ 2.102.582,56 (Dois milhões, cento e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); VIGÊNCIA: Até 02/09/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.6004.2557.0012 - Gestão da Informação e dos Sistemas da Unidade de Ti da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Avaldir da Silva Oliveira; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 111.001.861/2011; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 43/2013, Publicado em 06/09/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 866, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2942ª Sessão, realizada em 20/08/2014; VALOR: R\$ 4.770.000,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta mil reais); VIGÊNCIA: Até 02/09/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.6004.2557.0012 - Gestão da Informação e dos Sistemas da Unidade de Ti da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Laert José Oliveira Freitas; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 111.001.861/2011; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 44/2013, Publicado em 06/09/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ABRANTES SOLUÇÕES LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 866 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2942ª Sessão, realizada em 20/08/2014; VALOR: R\$ 963.000,00 (Novecentos e sessenta e três mil reais); VIGÊNCIA: Até 02/09/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DATA DE ASSINATURA: 01/09/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.126.6004.2557.0012 - Gestão da Informação e dos Sistemas da Unidade de Ti da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga e Marco Aurélio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Manoel Abrantes Neto; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Vanda Maria Costa;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Ata do Conselho de Administração, sessão 1801ª, realizada em 08/07/2014 – Publicado no DODF nº 194 de 17 de setembro de 2014 - páginas 39 e 40, ONDE SE LÊ: “Swedenberger Barbosa do Nascimento”, LEIA-SE: “Swedenberger do Nascimento Barbosa”.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 29/2014-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.005.449/2013
Modalidade/número:	Pregão Presencial nº 12/2014
Tipo :	Menor Preço por Lote
Objeto:	Aquisição de equipamentos permanentes, nos termos de que trata o Termo de Referência constante do processo administrativo nº 111.005.449/2013.

Valor estimado (R\$):	R\$ 11.507,67
Dotação Orçamentária:	Programa Orçamentário 23.692.6004.3467.9567 – Aquisição de Equipamentos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 00 – Equipamentos e Material Permanente.
Prazo de Entrega dos Materiais:	10 (dez) dias
Prazo de Garantia:	12 (doze) meses
Data/hora de abertura:	02/10//2014 às 10:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e Fone: (61) 3342-1628.
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, sala 27, subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhimento no Banco de Brasília- BRB.
Brasília/DF, 18 de setembro de 2014. GLAUBER TEODORO FARIA Pregoeiro	

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013. PROCESSO: 002.000.838/2012. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 30/09/2014 a 30/09/2015, podendo haver a rescisão, mediante negociação entre as partes, no caso de encerramento do Contrato nº 18/2012-CACI, versado no processo nº 002.000.382/2012, referente à locação do imóvel localizado na SEPN 509, Conjunto A, Ed. Nazir - I, tendo em vista a iminente conclusão das obras referentes ao novo Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria. Pela CONTRATADA: ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS, Superintendente de Atendimento e SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.

A Comissão Especial de Licitação comunica a retificação e reabertura dos prazos do Edital 001/2014 de Concorrência acima citado, cujo objeto é a permissão de uso do espaço físico de unidades, intituladas como BOX, no Shopping Popular de Brasília, para exploração comercial, conforme especificações do Edital e seus Anexos, sendo 12 unidades destinadas à comercialização de alimentos e 183 unidades à comercialização dos demais itens, totalizando 195 unidades. O novo Edital e seus anexos poderão ser retirado pelo endereço eletrônico www.cidades.df.gov.br; na Sede da Coordenadoria das Cidades localizada na SEPN 509, Bloco A, Ed. Nazir I, 1º andar, sala 103, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00; e também estará à disposição no quadro de avisos do Shopping Popular de Brasília. Ficam reabertas as inscrições e entrega de propostas conforme Anexo I, início 22 de setembro a 21 de outubro de 2014 no horário das 08h00 às 16h00.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014.
RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, convoca os servidores, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem a esta Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 309, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: THIAGO DE SOUZA, matrícula 1.655.885-5, processo 002.000.081/2014; REBECCA CRISTIE MILHOMEM OLIVEIRA, matrícula 1.656.176-7, processo 002.000.308/2014; JESSICA GERTRUDES ALVES TORRES, matrícula 1.663.307-5, processo 002.000.451/2014; JOHNATAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1.655.098-6, processo 002.000.314/2014.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 132.001.172/2014. Fundamento Legal: Edital de Licitação Convite 15/2014. Partes: DF/RA-III e MB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de construção de calçadas e paisagismo da Praça do Bicalho, Taguatinga-DF. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 120 dias, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. VALOR: R\$ 146.124,63 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei nº 5.289/2013, de 30 de dezembro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09105; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-1739; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; NE inicial nº 285/2014 no valor de R\$ 146.124,63 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); Evento 400091 emitida em 12/09/2014; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, MARIVALDO DA ROCHA BASTOS, na qualidade de Representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 51/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, processo 135.000.030/2014 - Partes: DF/RA-VI X CLASSE A ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA-ME; Fundamento Legal: Do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2014, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de segurança e brigadista, para atender ao evento “Cruzada Evangélica 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 15.579,24 (Quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5109, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00349; Vigência: desde a sua assinatura até 29 de setembro de 2014 – Data da Assinatura: 29/08/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Jorge Carneiro de Aguiar, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, Processo 135.000.030/2014 - Partes: DF/RA-VI X MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE TENDAS LTDA; Fundamento Legal: do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2014, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em locação de tendas e camarins, para atender ao evento “Cruzada Evangélica 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos); Dotação Orçamentária: U.O: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5109, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00348; Vigência: desde a sua assinatura até 29 de setembro de 2014 – Data da Assinatura: 29/08/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, processo 135.000.030/2014 - Partes: DF/RA-VI X AIALA EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2014, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, para atender ao evento “Cruzada Evangélica 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 3.811,50 (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 16.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5109, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00351; Vigência: Desde a sua assinatura até 29 de setembro de 2014 – Data da Assinatura: 29/08/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Gleidiana Maria Aiala de Souza, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 64/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, processo 135.000.640/2014 - Partes: DF/RA-VI X ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA DE SOBRADINHO E ENTORNO; Fundamento Legal: Inexigibilidade Art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em produção de show do artista LUCA RODRIGUES, para atender ao evento “XI EXPOPLAN 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5891, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00368; Vigência: desde a sua assinatura até 02 de outubro de 2014 – Data da Assinatura: 02/09/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na

qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Alexander Paz Moreno, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, Processo 135.000.640/2014 - Partes: DF/RA-VI X CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA; Fundamento Legal: Inexigibilidade Art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em produção de show do Grupo BRUTTUS DA CATIRA, para atender ao evento “XI EXPOPLAN 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5891, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00370; Vigência: desde a sua assinatura até 02 de outubro de 2014 – Data da Assinatura: 02/09/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Volmi Batista da Silva, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 66/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, Processo 135.000.640/2014 - Partes: DF/RA-VI X VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; Fundamento Legal: Inexigibilidade Art. 25, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em produção de show do Grupo ZÉ MULATO E CASSIANO, para atender ao evento “XI EXPOPLAN 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); DA Dotação Orçamentária: U.O: 09.108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.5891, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00363; Vigência: desde a sua assinatura até 02 de outubro de 2014 – Data da Assinatura: 02/09/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Geralda Luzia Rodrigues da Silva, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 67/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, Processo 135.000.030/2014 - Partes: DF/RA-VI X MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE TENDAS LTDA; Fundamento Legal: do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2014, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em locação de tendas e camarins, para atender ao evento “Desfile Cívico 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.1480, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00310 e 2014NE00312; Vigência: desde a sua assinatura até 15 de setembro de 2014 – Data da Assinatura: 15/08/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilvan Pereira de Vasconcellos, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 68/2014 – RA VI nos termos do padrão nº 01/2002, Processo 135.000.030/2014 - Partes: DF/RA-VI X MULT TENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALUGUEL DE TENDAS LTDA; Fundamento Legal: do Edital de Pregão Eletrônico nº 213/2014, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a contratação de empresa especializada em locação de tendas e camarins, para atender ao evento “Cruzada Evangélica 2014” em Planaltina DF; Valor: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: U.O: 09108, Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.1555, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, Empenho nº 2014NE00328; Vigência: desde a sua assinatura até 22 de setembro de 2014 – Data da Assinatura: 22/08/2014, publicação no DODF às expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wellington de Mesquita Vieira, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina - Substituto. Pela Contratada: Eli Oliveira da Silva, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: RICARDO FERREIRA ARAUJO-ME. Objeto: atender o evento EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em São Sebastião, conforme projeto básico e a proposta da firma executora. Processo: 144.000.261/2014. Dispensa de Licitação. Vigência: 10 (dez) dias. Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090-1615. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2014NE00159, Valor da Nota de Empenho: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos) Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 24/06/2014.

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: OSSOS DO OFÍCIO-CONFRARIA DAS ARTES. Objeto: atender o evento COM REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em São Sebastião, conforme projeto básico e a proposta da firma executora. Processo: 144.000.261/2014. Dispensa de Licitação. Vigência: 10 (dez) dias. Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090-1615. Natureza da Despesa: 3.3.90.39

– Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2014NE00160, Valor da Nota de Empenho: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos). Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 24/06/2014.

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: ESTRUTURA ARTE E CENA LTDA ME. Objeto: atender o evento EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, em São Sebastião, conforme projeto básico e a proposta da firma executora. Processo: 144.000.261/2014. Dispensa de Licitação. Vigência: 10 (dez) dias. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Unidade Orçamentária: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090-1615. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2014NE00161, Valor da Nota de Empenho: R\$ 9.000,00 (nove mil) Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 24/06/2014.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.261/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: atender o evento “EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE” em São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o artigo 25 inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00159 no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), em favor da RICARDO FERREIRA ARAUJO-ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 25 de agosto de 2014. Jean Rodrigues Oliveira Administrador Regional.

Processo: 144.000.261/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: atender o evento “COM REALIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE” em São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o artigo 25 inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00160 no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)., em favor da OSSOS DO OFÍCIO-CONFRARIA DAS ARTES. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 25 de agosto de 2014. Jean Rodrigues Oliveira Administrador Regional.

Processo: 144.000.261/2014. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: atender o evento “EM COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSÁRIO DA CIDADE” em São Sebastião. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o artigo 25 inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00161 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da ESTRUTURA ARTE E CENA LTDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 25 de agosto de 2014. Jean Rodrigues Oliveira Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 135 de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 177, de 27 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 10 de outubro de 2014, no auditório do Edifício Sede, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, processo 145.000.287/2014, no regime de execução de Empreitada por Preço global – do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITARIO-PEC’s, RECANTO DAS EMAS-DF, com valor orçado em R\$ 1.415.411,46 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos) com prazo de 90 dias para execução. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: 01- Unidade Orçamentária: 09.117 – Fonte de Recursos: 100 – Função: 15 – Sub-função: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 15.451.6208.1110.1812 – Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura na Região Administrativa do Recanto das Emas - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Urbanização. O Edital, Anexos, análise de documentação e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 08/10/2014, (outubro), na sala da Gerência de Administração da Administração Regional do Recanto das Emas, localizada à Avenida Vargem da Benção, Chácara 03, Recanto das Emas, nos horários de 08h30min as 11h00min e das 14h30min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3333.9004/3333.9016.

Recanto das Emas/DF, 17 de setembro de 2014.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA
Administrador Regional

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 135 de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 177, de 27 de agosto de 2014, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 13 de outubro de 2014, no auditório do Edifício Sede, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2014, processo 145.000.285/2014, no regime de execução de Empreitada por Preço global – do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução da obra discriminada a seguir: CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUDS NO RECANTO DAS EMAS-DF, com valor orçado em R\$ 1.486.708,48 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) com prazo de 90 dias para execução. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: 01- Unidade Orçamentária: 09.117 – Fonte de Recursos: 100 – Função: 15 – Sub-função: 451 - Programa: 6208 – Projeto/Denominação: 15.451.6208.1110.9831 – Execução de Obras de Urbanização na Região Administrativa do Recanto das Emas - Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Urbanização. O Edital, Anexos, análise de documentação e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 09/10/2014, (outubro), na sala da Gerência de Administração da Administração Regional do Recanto das Emas, localizada à Avenida Vargem da Benção, Chácara 03, Recanto das Emas, nos horários de 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato nos telefones 3333.9004/3333.9016.

Recanto das Emas/DF, 17 de setembro de 2014.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011.

Processo: 300.000.450/2011. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2011 nos termos do Padrão nº 14/2002. Partes: Administração Regional de Águas Claras e Telefônica Brasil S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP) e serviço móvel à internet por meio de modems USB por mais 06 (seis) meses, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 11/05/2014 a 10/11/2014. Crédito: P.T. 04.122.6003.8517.9721, N.D. 339039, Fonte 111. Nota de Empenho nº 2014NR00099, de 09/05/2014, no valor de R\$ 15.428,62 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 11/05/2014 a 10/11/2014. Data da Assinatura: 09 de maio de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, Administrador Regional, Denilson Bento da Costa; pela Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de representantes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO Nº 366.000.277/2014 PARTES: DF/RA-XXX e GDL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Obra de construções de estacionamento na Avenida do Contorno na Rua 08/09 em Vicente Pires/DF. Data da assinatura: 15/09/2014. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 150 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 144.633,64 (Cento quarenta e quatro mil seiscentos trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.289 de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.6208.1110.9683; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 306/2014, emitida em 09/09/2014; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal GLENIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Luiz Gonçalves da Silva, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 367.000.067/2014; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, Assunto: Contratação de Serviços – Apresentação Artística por meio de Credenciamento no SISCULT, por ocasião dos festejos do 58º Aniversário da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho nº 2014NE00112 e 2014NE00113, Dupla HENRIQUE E ANDRÉ, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Empresa ANDRÉ LOPES MENDES-ME; 2014NE00111, Grupo LUZ DO SAMBA, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Empresa KÁTIA COELHO LIMA DIAS-ME; 2014NE00110, Banda SALZ BAND, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Empresa DESPERTA CULTURA PRODUÇÃO E EVENTOS; e 2014NE00114, Banda DI BORESTI, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Empresa ALISSON ALMEIDA ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-XXXI. Brasília/DF, 17 de setembro de 2014. Alexandre Yañez, Administrador Regional.

Processo: 367.000.068/2014; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, Assunto: Contratação de Serviços – Apresentação Artística por meio de Convite, por ocasião dos festejos do 58º Aniversário da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho nº 2014NE00108, Dupla BONNI E BELLUCO, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) Empresa CAMINHO DAS ESTRELAS SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA-ME; e 2014NE00109, Dupla RONIEL E RAFAEL, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Empresa ORION STUDIO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-XXXI. Brasília/DF, 17 de setembro de 2014. Alexandre Yañez, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,

Processo: 150.002220/2014. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa SUPRIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 07.261.914/0001-55, com sede na Quadra 04, Rua B, Lote 7/8, Sobradinho/DF, neste ato representada por MARCELO DE SOUZA FERNANDES, portador(a) do RG 1457238-SSP/DF e do CPF 592.837.006-78, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em: impressão e serviços gráficos de itens funcionais; serviços gráficos de impressos em papel; camisetas, sacolas e placas; gigantografias, serviços audiovisuais e de registro. Os serviços são destinados a atender a realização do 47º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, de 16 a 23 de setembro de 2014, que ocorrerá simultaneamente nas localidades de Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Gama/DF organizado por esta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº048/2014-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 56 a 72, da Proposta de Preços de fls. 113 a 115, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Equipamentos, serviços e afins contratados: LOTE 01 – SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE ITENS FUNCIONAIS. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 – O valor total do contrato é estimado em R\$ 149.855,60 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.3678.2695; III – Natureza de Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho é de R\$ 149.855,60 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 3032/2014-SC, emitida em 1º/09/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF – CPAFEC, nomeada conforme Portaria nº 12, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014; SIGNATÁRIOS; DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, p/CONTRATADO: MARCELO DE SOUZA FERNANDES.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2014.

Processo 150.000.033/2012; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa OI S/A, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 76.535.764/0001-43, com o endereço situado

no(a) Rua General Polidoro 99, Andar 5 parte, Botafogo/RJ, neste ato representada por NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, brasileiro(a), portador(a) da CI 000784857-SSP/RN e do CPF 537.897.924-20 e PATRICIA ANDRADE MARQUES, brasileiro(a), portador(a) da CI 06455835-53-SSP/BA e do CPF 710.149.855-87, resolvem aditar o Termo de Contrato nº086/2012-SEC, celebrado em 06/09/2012 e publicado no DODF de 26/09/2012. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e PATRICIA ANDRADE MARQUES.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2014.

Processo 150.000.103/2012; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 1º de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a Empresa OI S/A, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 76.535.764/0001-43, com o endereço situado no(a) Rua General Polidoro 99, Andar 5 parte, Botafogo/RJ, neste ato representada por NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, brasileiro(a), portador(a) da CI 000784857-SSP/RN e do CPF 537.897.924-20 e PATRICIA ANDRADE MARQUES, brasileiro(a), portador(a) da CI 06455835-53-SSP/BA e do CPF 710.149.855-87, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 85/2012-SEC, celebrado em 06/09/2012 e publicado no DODF de 26/09/2012. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e PATRICIA ANDRADE MARQUES.

EXTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL F2 ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.088.620/0001-73, no CF/DF sob o nº 07.671.795/001-85 e no CEAC sob o nº 6126, neste ato representado por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE a captar R\$1.206.771,72 (hum milhão duzentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) de isenção fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural inscrito no processo nº 0150.002450/2014 e aprovado em 18 de setembro de 2014 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão. Brasília, 18 de setembro de 2014. HAMILTON PEREIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 02/10/2014, às 14h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de restauro e recuperação das placas de identificação e bustos localizados na Praça dos Próceres – Brasília-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos do pregão eletrônico nº 056/2014. Processo nº 150.001301/2014. Valor estimado da licitação: R\$ 311.551,04. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

EXTRATO DA APOSTILA Nº 01/2014, AO CONVÊNIO Nº 39/2010
PROCESSO: 380.002.778/2009; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO

DISTRITO FEDERAL x INSTITUTO INTEGRIDADE. OBJETO: suplementação orçamentária no valor total de R\$ 225.802,80 (duzentos e vinte cinco mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos), na seguinte Programação Orçamentária: Programa de Trabalho: 08.244.6211.4118.0008, Natureza da despesa: 33.50.41 e Fonte: 100. Sendo o valor de R\$ 174.950,10 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos), para o período de 1º/04/2014 a 31/12/2014. Para o período de 1º/01/2015 a 31/03/2015, o valor de R\$ 50.852,70 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), constará na Proposta Orçamentária Anual de 2015. P/DF, Osvaldo Russo de Azevedo, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
BRASÍLIA/DF, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que necessita locar pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, um imóvel de, no mínimo, 199,51m² construída, na Região Administrativa de Brasília, para o funcionamento do Centro de Referência da Diversidade Sexual, Religiosa e Racial, Unidade desta Secretaria. O imóvel deve ser provido de boas condições de apresentação e ter, prioritariamente, localização estratégica, observando-se a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido pela SEDEST. Todos os cômodos devem ser pintados em cores claras, com forro, ambientes arejados, salubres e que favoreçam a acessibilidade, possuir metragem mínima nos seguintes termos: um cômodo com aproximadamente 30m², destinado a recepção; um cômodo com aproximadamente 9m² destinado à acolhida; dois cômodos de 12m², para instalação da Coordenação e atividades administrativas; um cômodo com aproximadamente 12m² para atividades técnicas; um cômodo com aproximadamente 20m², para instalação de almoxarifado; um cômodo com aproximadamente 35m² metros, para multiuso; dois cômodos com aproximadamente 6,08 metros cada um, destinados a banheiros coletivos e dois cômodos com aproximadamente 2,55m² cada um, para instalação de banheiros os quais deveram ser adaptados a pessoa com deficiência, de acordo com a especificação da NBR 9050/ABNT; um cômodo com aproximadamente 8m², destinado a instalação da copa; um cômodo de 6,75m² destinado à área de serviço; um espaço externo coberto com aproximadamente 15m², destinado à atividade com as famílias; um espaço coberto com 10,50m² aproximadamente, destinado à varanda; um espaço coberto de 12m², aproximadamente, destinado à garagem de veículo oficial. Para tanto, o imóvel deverá cumprir as normas de acessibilidade – Lei de Acessibilidade: Decreto Lei nº 5296 de dezembro de 2004, para a instalação dos serviços da SEDEST, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do respectivo Registro Geral de Imóveis – RGI, demonstrando que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus). O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Decreto Distrital nº 33.788, de 13/07/2012 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Material desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, localizada no SIA Sul Trecho 06 Lt 240-270, CEP: 71.205-060-Brasília/DF, até as 18h00min do dia 10 de outubro de 2014.

O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas ulteriores alterações, um imóvel de, no mínimo, 218m², na Região Administrativa de SANTA MARIA/DF, destinado a implantação da unidade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS. O imóvel deve estar localizado em área estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população, devendo-se observar a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido e ser provido de boas condições de apresentação. Todos os cômodos devem ser pintados em cores claras, com forro, ambientes arejados, salubres e que favoreça a acessibilidade, possuir metragem mínima nos seguintes termos: dois cômodos com 35m² cada, quatro cômodos (mínimo de 20 m²) cada, quatro cômodos com no mínimo de 12 m² cada e dois cômodos com no mínimo de 05 m² cada (copa e almoxarifado), bem como instalações sanitárias com no mínimo 10m², e que cumpra as Normas de Acessibilidade – Lei de Acessibilidade: Decreto Lei nº 5296 de dezembro de 2004, para a instalação dos serviços da SEDEST, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição

minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do respectivo Registro Geral de Imóveis – RGI, demonstrando que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus). O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Decreto Distrital nº 33.788 de 13/07/2012 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Material desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, localizada no SIA SUL Trecho 06 Lt 240-270, CEP: 71.205-060-Brasília/DF, até as 17h00min do dia 07 de outubro de 2014. O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

Brasília/DF, 16 setembro de 2014.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise do recurso interposto pela empresa MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e com base no parecer técnico elaborado pela Coordenação de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da SEDF, resolveu dar provimento a recurso apresentado e declarar a empresa habilitada na concorrência em epígrafe. A data de abertura das propostas de preços fica definida para ocorrer no dia 23 de setembro de 2014 às 11h na sala de reuniões da Comissão. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014. (*)
Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.194/2014; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 27/2014-DISUL/SUAG-SEF/DF; Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em treinamento SOA – Arquitetura Orientada a Serviço, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão. Assinatura da Ata: 12/09/2014; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: MINDWORKS TECNOLOGIA LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº 10.473.828/0001-10, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 01				
1	Básico (duração de 5 dias)	30	3.750,00	112.500,00
2	Analista (duração de 2 dias)	30	1.500,00	45.000,00
3	Arquiteto (duração de 2 dias)	30	1.500,00	45.000,00
4	Especialista em Governança (duração de 3 dias)	30	2.250,00	67.500,00
TOTAL REGISTRADO GRUPO 1				270.000,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maria de Fátima Rego Genofre.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicação DODF nº 193, de 16/09/14, página 54

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 - DISUL/SUAG/SEF
UASG 974002

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que se encontra aberta, no site www.comprasnet.gov.br, a Intenção de Registro de Preços nº 13/2014 para eventual aquisição de solução integrada de apoio à gestão com foco no controle eletrônico de frequência e acesso para servidores, prestadores de serviço, estagiários e conveniados, incluindo equipamentos, software com licença de uso para controle de acesso e frequência, coletores de dados, equipamentos para cadastro de biometrias, instalação, configuração,

manutenção, treinamento e demais produtos necessários à viabilização da solução, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que não estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 25/09/2014, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega e número de telefone para contato e Termo de Referência. O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. A provável data de abertura da licitação: dia 10/10/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 22, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, COMUNICA, nos termos do art. 6º das Leis 5.096/2013 e 5.211/2013, os contribuintes abaixo de sua exclusão do parcelamento concedido com base nos Programas de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA/DF e RECUPERA/DF 2ª fase. (INTERESSADO, CNPJ/CPF, nº do PARCELAMENTO): ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE, 08697361168, 7511379452; JOAQUIM LUIS DA SILVA, 02076128468, 7511480307; JOSE DINART BARBOSA MENANDRO, 00176249168, 7511481559; CELIA MARIA SILVA MENDES, 09431551349, 7511495177; CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MONTENEGRO, 00297686160, 7511504346; UBALDO GONCALVES, 00436631172, 7511527338; WANDERLEY DE SOUZA, 00848875168, 7511575154; ALISSON DE SOUZA CARVALHO, 00856296180, 7511576738; WILSON JOSE DE CARVALHO, 00967114187, 7511593322; MARIA DA PENHA ALMEIDA, 00981753191, 7511595970; TELMA ANTUNES PEREIRA, 01041122128, 7511607811; ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES, 01047779153, 7511609261; ERKIA ISMAIL ABDER RAHMAN JADALLAH, 01192801164, 7511625577; MARIA HELENA REGINATTO DA COSTA, 01579630987, 7511660372; RAISSA GOMES DA SILVA, 01638764107, 7511664459; EDILSA PEREIRA DA CUNHA, 22665765187, 7511671544; SINARA ALVES DOS SANTOS, 02041150866, 7511689303; JOAQUIM LUIS DA SILVA, 02076128468, 7511691677; SILMO RODRIGUES DA SILVA, 02330229100, 7511709908; LEONARDO FERREIRA DUTRA, 02344670106, 7511712151; GERALDO EUZEBIO DE ALMEIDA, 02383870110, 7511718494; WALESSON ALVES PEREIRA, 02409082106, 7511722173; ROGERIO RODRIGUES CAFE, 49784552191, 7511754296; PATRICIA DE CASTRO PERPETUO, 03178016600, 7511776826; THIAGO LOPES BORGES, 03208638167, 7511778500; MARCEL ANDRE VERSIANI CARDOSO, 03247047638, 7511781200; ADEILTON DE MEDEIROS CAVALCANTE, 03264181134, 7511783695; MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 03385663172, 7511801103; PAULO BASILIO DE SOUZA, 03704386715, 7511819258; FRANCISCO MOREIRA ALVES, 03742741349, 7511821163; JOSE FERREIRA NETO, 04149963134, 7511843426; NILTON VIANA BORGES, 04260953168, 7511852379; PEDRO LOPES DE ASSIS, 04669851187, 7511872035; ELIANE MEROLA SIMOES, 05483085191, 7511892176; JULIANA APARECIDA DE CASTRO, 05488113690, 7511892761; EURIPEDES SALVIANO NOGUEIRA, 05492327100, 7511893156; JOAO MESSIAS SODRE, 05539498100, 7511897836; FRANCISCA RODRIGUES ACAMPORA, 05754380372, 7511908374; EDISON FERREIRA VASCONCELOS, 05936586120, 7511912754; SEBASTIAO NUNES RODRIGUES, 06005764772, 7511919899; KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA, 06629989600, 7511929517; FRANCINAIDE MIGUEL, 06674046191, 7511934170; ENOCKS SIPRINO DA SILVA, 06761640130, 7511937463; JOSE FRANCISCO DOURADO, 06793037153, 7511940685; COSMO JOSE DA SILVA, 07287720191, 7511953957; PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 07324936172, 7511962972; JOSE CARLOS PEREIRA PAZ, 07374879334, 7511965432; CREUZA DIAS FERREIRA, 07567014300, 7511980156; ROMEU JOSE DA SILVEIRA, 08456461172, 7512044071; JOSE ANISIO PIRES, 08498164168, 7512059192; ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DA SILVA, 08541639134, 7512069228; EDUARDO HENRIQUE DE ABREU, 08683778134, 7512083549; BENTO FERREIRA LIMA, 08691924187, 7512086416; LAELIO LADEIRA DE SOUZA, 08900000187, 7512100532; JOVIANO DA SILVA GUIMARAES, 09139290182, 7512117320; ADONIAS MILARINDO DE CASTRO, 09316868149, 7512131926; PEDRO FELIX BATISTA, 09322493100, 7512133716; JUAREZ DOS SANTOS, 09551336100, 7512147458; NICOLINO ANDRADE, 09642307120, 7512151811; TOME MONTEIRO DOS SANTOS, 09661271100, 7512156252; CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO, 09714227100, 7512170689; ALZIRA BEZERRA DE CASTRO, 09723587149, 7512173300; SEBASTIAO CORREA VIANA, 09829849104, 7512200553; ANA CORREA RAMOS, 09832017149, 7512201274; JOACILA DE BARROS DUTRA, 09900560159, 7512219521; FRANCISCO JOSE CRUZ MORAES, 10018220304, 7512229632; LUCIANO DA SILVA QUEIROZ, 10409203572, 7512269308; HERITO BERNARDES DE ARAUJO, 11305606191, 7512314729; GERALDO LOPES DE OLIVEIRA, 11489367187, 7512370700; EDETINO PEREIRA DE

SOUZA, 11493348191, 7512372117; ESPOLIO DE MANOEL INALDO DE SOUSA, 11494662191, 7512372613; BENILDES NOVAIS SOUZA ALVES, 11545976104, 7512388560; LUIZ HENRIQUE DA COSTA AMARAL, 11562307134, 7512392568; MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FELIX, 11587806134, 7512399678; ROBERTO COELHO FLAUSINO, 11696419115, 7512433132; GILMAR MATIAS, 11925809153, 7512459654; FILOMENA BARROS, 12070700178, 7512496185; LUIZ LEONEL DA SILVA, 12161497120, 7512513063; MVC CABELEIREIROS LTDA ME, 02005244000192, 7512538139; ADAURI MENDES NUNES, 13580752634, 7512590602; ALAIR ALVES CESAR, 14422140159, 7512641150; GERALDO DE AQUINO SANTOS, 14458497120, 7512656794; ANTONIO DE CARVALHO CRUZ, 14479079149, 7512664762; LAOR HERMISDOFE, 14491621187, 7512671475; ANGELO DE ANDRADE SANTANA, 14564769634, 7512708530; MARIA DA ANUNCIAÇÃO NUNES OLIVEIRA, 14639033168, 7512736585; DERNIVALDO MIRANDA DOS SANTOS ME, 03821994000103, 7512752785; LUZIA GOMES VIDAL, 14928116615, 7512754460; MARIA FRANCA DE MELO, 15067360178, 7512800399; ANTONIO SIGUETA MAKIYAMA, 15158586934, 7512837098; JOSE CARLOS ABREU, 15159159134, 7512837241; ANTONIO DE DEUS GOM, 15174875104, 7512843268; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA TRINDADE, 15219810359, 7512858885; JORGE LACERDA AZEVEDO, 15334660178, 7512894725; PEDRO CESAR ARAUJO DE SA ME, 05001077000108, 7512900210; ELISANGELA PIRES DA SILVA, 05221629000185, 7512919701; BENEDITA FLAVIA DE SOUZA SILVA, 15424332153, 7512919744; TERRACAP(CESSIONARIO-ANTONIO HORTENCIO D, 16875567334, 7512969601; YRIS MONTEIRO COSTA RIBEIRO - ME, 05991356000158, 7512982063; PAPOULA BOUTIQUE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, 06022771000166, 7512983639; OTACILIO FRANCISCO DA SILVA, 17820197668, 7512989165; MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LADISLAU, 17913144149, 7512992859; SUPERMERCADO M&R LTDA, 06195462000198, 7512994517; MARIA DE FATIMA SIQUEIRA, 17920507120, 7512994525; CONCEIÇÃO DE MARIA GUIMARAES S RODRIGUES, 17986583134, 7513011410; LEA APARECIDA SANTOS, 18209890115, 7513022993; EDILSON DA SILVA, 18250165187, 7513032492; GERALDO FERNANDES DA SILVA, 18255744487, 7513034029; MARIA DA PAZ SOUSA VIEIRA, 18306560159, 7513047481; PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS 302 SUL LTDA ME, 07811071000113, 7513068829; PAULO JOAQUIM RODRIGUES, 18394280153, 7513071960; FRANCISCO CALISTO SOBRINHO, 18408923153, 7513078930; G2 COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP, 08781055000198, 7513091448; ADAO PEDRO GONCALVES, 18482180100, 7513095192; CELSO EDUARDO LAGO COSTA, 18522572100, 7513104558; JOSE MARIA CARVALHO BESSA, 18574700100, 7513114839; JOSE TIBURTINO DOS SANTOS FILHO, 21419973134, 7513201774; FRANCISCO ELSON CESAR DE SOUSA, 21508887187, 7513217727; SEBASTIANA AUGUSTO PEREIRA, 22083901134, 7513238970; ERNELINDO DE SOUZA FRANCA, 22216413100, 7513262900; FRANCINE DOS SANTOS PINTO, 22513686802, 7513315320; JOSE DA MOTA FERREIRA, 22559434172, 7513323721; FATIMA APARECIDA COMENALLE JACINTO, 22581898100, 7513327859; NADI ALVES DE SOUZA, 22693920191, 7513347019; ODETE FERREIRA DOS SANTOS, 22693947120, 7513347035; VERA LUCIA CUSTODIA TANIGUCHI, 24385654115, 7513431508; MARISA CORREA DE ANDRADE, 24424838315, 7513438901; FRANCISCO DIAS ALMEIDA, 24445339172, 7513442399; OCULOS E COMPANYY LTDA, 37089844000160, 7513463299; CLAUDIO NEGRE DE SOUZA, 24899240104, 7513516287; IRACI MARIA DOS SANTOS, 25499700630, 7513536075; HILARINA MARIA TAVARES, 25839551104, 7513551520; JOSE NEWTON DE SIQUEIRA, 25873610100, 7513558125; ADALVACI DE OLIVEIRA VILELA, 25877356100, 7513558877; MARIA ESMERALDA DE ROMA, 25885910197, 7513560758; CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 25886460187, 7513560855; EDNA FLORES, 25942476187, 7513571369; BRAULINO PEREIRA DE ARAUJO, 25963619149, 7513575968; COMERCIAL DE ALIMENTOS SOBRADINHO LTDA ME, 72588429000152, 7513617687; RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA, 28176081191, 7513699420; MARGARETH BACELAR, 28207971134, 7513701726; MARISA MATTEO, 28496604187, 7513706736; DALVA LUCIA DO NASCIMENTO, 28689747168, 7513713015; MARCIAL REGO BEZERRA, 28972260134, 7513735604; VERA REGINA RETAMAR CORRALES QUIRINO, 29165806115, 7513752371; GONCALO VERAS LOBAO FILHO, 29608970130, 7513763659; ANGELA MARIA DIAS DA SILVA, 29640318191, 7513769975; LINDAURO FERREIRA TELES, 29683882153, 7513778133; LEONE GOMES DE AMORIM, 30105625191, 7513799050; CRISOLITA MENDONCA MELLO, 30802059104, 7513821578; ANTONIA CESARIA TEIXEIRA PEREIRA, 31616585153, 7513864722; ROOSEVELT RAMOS DE SOUZA, 32488297100, 7513912450; ELOA DA SILVA WILKE, 33402566168, 7513949523; MIRIAN ANTUNES DAMASCENO, 33906025691, 7513978116; EDIVALTON ALVES DE SOUSA, 33915938149, 7513980234; MARIA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA, 35787538153, 7514087444; RAIMUNDO MARQUES DA SILVA, 36443336100, 7514122045; MARIA ISABEL DA SILVA, 36652300478, 7514129139; MARIA APARECIDA ARMOND DE MESQUITA, 37460552100, 7514185187; LUIS CLAUDIO DE SOUSA GONCALVES, 39336662104, 7514291548; SIRLEI DE CAMPOS RIBEIRO, 39433889649, 7514294911; DEISY MARIA VENTURA, 40074757172, 7514348990; RENATA DE BRITO TELES, 40470741104, 7514361775; EVALDO ANTONIO DE ARAUJO, 41035380153, 7514370855; WALACE DO NASCIMENTO LOPES, 41080564187, 7514378457; CLAUDIO OSORIO NAVES, 41093992115, 7514380850; MARIA JOSE SOUSA DA SILVA, 42890144100, 7514447130; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS, 43396895134, 7514460625; VALDETE CORREIA DE JESUS DA SILVA, 44319380100, 7514491270; MARCO ANTO-

NIO RAMOS ALMEIDA, 44329580144, 7514493930; ROSENIR MEDEIROS, 44434944304, 7514518747; ALBA VALERIA VIEIRA, 45113769649, 7514537261; EDILSA ALBURQUERQUE GOMES, 46171355100, 7514591568; JOSE ADILSON C DE CASTRO, 47065672387, 7514647644; VALDIR DANTAS, 47388412115, 7514690159; JOSE DOS SANTOS, 47744529120, 7514700626; MARY DE SOUSA BATISTA, 47812834115, 7514718916; MARCO ANTONIO COSTA DOS REIS, 48411906191, 7514755480; CESARIO LUIS DOS SANTOS, 48418412100, 7514757172; AGENILDO ALVES DOS SANTOS, 49032569104, 7514785710; ROSILEYDE AUXILIADORA DA SILVA, 49273523153, 7514806483; JOSIEL DOS SANTOS, 50423096591, 7514849166; WELLINGTON GERALDO DE ANDRADE, 50947559191, 7514865641; CARLOS ANTONIO RAMALHO, 51098547187, 7514866850; FRANCISCO DALVANI MARINHEIRO DOS SANTOS, 51286041104, 7514875051; ANA FERREIRA, 52364313104, 7514895664; MARIA APARECIDA DAMASCENO, 52412768153, 7514901729; MARIA PEREIRA LIMA, 52453197134, 7514905236; FAUSTINO BARBOSA DE SOUZA, 52669963668, 7514909002; RENATO PEREIRA DE ANDRADE, 53110935104, 7514913093; IRANI ROSA BARBOSA, 53664841115, 7514917021; JOSE OLIVEIRA ALVES, 53861124149, 7514925490; ANA CLEBIA FERNANDES DE SOUZA VASCONCELOS, 53915267104, 7514929135; ROSALINA VITORINO DOS SANTOS, 55010830515, 7514942140; JOINA SOUSA SANTOS, 55238050178, 7514946218; PAULO HENRIQUE BEZERRA, 56111282115, 7514966901; FRANCISCO JOSE F DE ARAUJO, 56117124104, 7514967428; MAGNO RODRIGUES MOREIRA, 57387281149, 7514997793; CLEUZA PEREIRA ALVES, 57872201100, 7515004976; ANTONIO CARLOS MARIANI MANSUR JUNIOR, 60269723153, 7515047527; CLAUDIA MAURA RODRIGUES DO AMARAL, 60568372115, 7515058073; CHARLES CARMO DA COSTA, 64858120163, 7515139146; GIANCARLO NUNES DE MORAIS, 70365032115, 7515230291; EDITE FATIMA COSTA FELIPE BOMFIM, 70920192149, 7515257262; JOSEFA SIOZINA XAVIER, 71342796187, 7515281384; INES PEREIRA DA SILVA, 72550554191, 7515369443; GELESTRINA RODRIGUES SANTOS, 72740698615, 7515384035; NOELIA SILVA SANTOS, 76336166104, 7515443317; CARLA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA DOS SANTOS, 77573870191, 7515477297; ANTONIO CARLOS ALVES SABOIA, 78036224100, 7515493373; AMANTINO ALVES DA COSTA JUNIOR, 81600194168, 7515630354; SIRLENE PEREIRA DA SILVA, 83042164187, 7515684527; ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 85995053191, 7515783665; PLANALTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, 37095395000163, 7515787750; CLINICA MEDICA LAZARINI LTDA, 02596666000180, 7515793717; EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA, 91087945887, 7515793920; RITA PINTO MENDES, 86403125168, 7515812363; FABRICIO LOPES VIEIRA, 87258145672, 7515823861; KELLEN CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA, 87457601104, 7515827859; JULIO DE JESUS MARTINS FILHO, 56509316153, 7515966107; CRISTIANE KENEY SILVIRA ALVES, 79190596153, 7515966611; CRISTINA CRUZ GONCALVEZ ROSA, 29630649187, 7515988747; CRISTIANO VALENTIM DA COSTA, 63566508187, 7516024512; JOANA ALVES RIBEIRO, 31353959104, 7516033546; ADELIA ROSANGELA DA SILVA NICACIO, 86811860197, 7516070727; CRISTAL SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, 08012531000106, 7516074676; JOSE OLIVEIRA DE SOUSA, 05485240178, 7516081478; ISMAIL ABDER RAHMAN JADALLAH, 00915645149, 7516127907; SARAH MEZENCIO CRUZ E SOUSA, 00024721123, 7516129063; IZZA MENDOCA FEITOSA, 98559320130, 7516129888; ALEX MENDONCA FEITOSA, 98646397149, 7516130193; CLAUDIO GOMES DE MORAIS, 79400957149, 7516130800; CONCEIÇÃO MON S DOS S PINTO, 11408286149, 7516131335; BARTOLOMEU LIMA DE SENA, 32477058134, 7516134164; BARTOLOMEU LIMA DE SENA, 32477058134, 7516134180; ABC CONTABILIDADE LTDA, 32911919000123, 7516134474; LOISIO JOSE DOS SANTOS, 05766800100, 7516165086; ANTONIO ALVES DUARTE, 09335366153, 7516167470; CICERO EMANUEL V DE MENEZES, 28953002168, 7516181480; BRENO ERCKMAM FERNANDES DE ARAUJO, 22527427120, 7516207730; JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, 22695419104, 7516221172; FERNANDO JOSE DE ARAUJO TORRES, 54900476404, 7516224406; OTAVIO BATISTA ARANTES DE MELO, 57569452100, 7516233014; EMILIO PEREIRA GONCALVES, 02371801119, 7516248453; ADENILDE URSULA DUTRA DE OLIVEIRA, 58368426120, 7516260348; MICHELON E ENDRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, 02646633000105, 7516294323; ANDREA LIGIA DE CARVALHO BATISTA, 79762620178, 7516310310; MERITA CARMEM PEREZ BUSTOS, 52965015191, 7516318583; ANTONIO CLEVES NUNES OLIVEIRA, 10182209172, 7516319547; IZABEL CRISTINA DO CARMO, 33984042191, 7516352641; RONALDO FONSECANEVES, 33425175149, 7516365786; VALQUIRIA SANTOS SILVA, 38168570197, 7516371131; TECLA ASSESSORAMENTO E EDITORAÇÃO LTDA EPP, 01802296000127, 7516376150; REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, 70957266120, 7516379302; OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PECAS LTDA, 04947314000408, 7516414493; LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 05983908120, 7516415597; 3J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 07887915000100, 7516443426; ANGELITABENTO DA LUZ, 09828990172, 7516447537; JACINTO PEDRO GONCALVES, 18224156168, 7516447570; OTACILIO LAZARINI, 14478790663, 7516447618; ANA MARIA ALMEIDA ALVES FERREIRA, 57140529353, 7516459705; IVAN MOISES INACIO DA SILVA, 29688140104, 7516475719; EDILSON CABRAL DE LIMA, 23900156115, 7516484823; IONE DOS REIS FONTINELE, 32653883104, 7516488128; MAGDA MARIA DOS SANTOS, 39915735120, 7516488497; IVONETE DAMASCENO DE OLIVEIRA, 22310851191, 7516494403; ELIZABETH DALTRO SANTOS DE CARVALHO, 33279136768, 7516497216; FRANCISCO NERIS AGUIAR, 04126823204, 7516500268; TOZETTI MA-

DEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, 03584471000182, 7516505774; DEGMAR GONCALVES DA SILVA, 43141005168, 7516508064; BASILE GEORGE PANTAZIS, 47896272920, 7516514870; ANDREA MARIA MEIRA CAMPOS LEAL, 33415439100, 7516527093; ANDREA EMIKO OSHIRO, 75907550104, 7516530345; MARIA LUCIA NUNES DA SILVA, 39821501168, 7516559572; ADEMIR GALDINO SEMEANO, 82156743991, 7516561615; ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE, 55788530130, 7516565106; ALLAN VANGEL NUNES DA SILVA, 11687444153, 7516572927; CENTRO DE ENSINO MODERNO LTDA ME, 00653725000189, 7516580075; MARCO AURELIO MARQUEZ COSTA, 09850708115, 7516587550; DIOGENES SILVA DE OLIVEIRA, 06401197862, 7516591760; VANDA SILVEIRA ARRAES, 77460006149, 7516604365; JOSIANE AZEVEDO GONCALVES, 93700075120, 7516621308; JOSE CONCEICAO DA SILVA, 47790040120, 7516623173; DATACON LTDA, 01593896000122, 7516628175; CERF CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO LTDA, 02007216000104, 7516639363; MARIA MARGARIDA BESERRA DOS SANTOS, 29730996172, 7516651860; MARIA ALDENE DOS SANTOS PINTO, 05538525821, 7516652769; ARQUIMEDES CORREIA ALEXANDRE, 49814117153, 7516654621; EDGAR FERREIRA DE SOUZA ME, 04508984000177, 7516656918; CLAUDIA MARIA O DE CARVALHO, 59931973153, 7516663876; ALTAIR MARCAL PEDROSO, 36666882172, 7516666379; LICIO PEREIRA COUTINHO, 35156287115, 7516674878; ALCISIO DE JESUS DA SILVA, 59565462553, 7516675025; BMG INFORMATICA LTDA-ME, 04722108000149, 7516675505; REGINALDO PESSEGO, 70209170115, 7516676250; BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO, 50484567187, 7516682714; LUIZ CLAUDIO ALMEIDA ALENCAR DOS SANTOS, 06322031104, 7516690466; ANTONIO CARDOSO NETO, 14590492172, 7516693120; JOSELMA RAMOS MOUTA, 49330748104, 7516701352; KIVIA SILVA FERNANDES, 61561304034, 7516703592; JOAO MAGALHAES DE SOUSA, 18572006168, 7516706745; MARIA FLAVIA RIBEIRO DE MELO, 47158280144, 7516716082; IRACEMA FERREIRA, 83248757604, 7516719472; WILLAME VIEIRA PEREIRA, 60250410168, 7516721965; FATIMA DAS DORES DE OLIVEIRA BARROS, 47805510644, 7516722791; VALMIRA MENDES DE CARVALHO, 65847539134, 7516726061; ANTONIO JOSE DA COSTA, 24871400115, 7516732525; VALDEMAR ARAUJO VICENTE, 07657897104, 7516737713; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 13871498653, 7516741400; ELISEU MALAQUIAS DE SOUSA FILHO, 15156494153, 7516747034; ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 11355930197, 7516750108; ANDERSON ASSIS BETHONICO, 82098891172, 7516750949; TERRACAP(CESSIONARIO: JOSE CESARIO DA ROCHA), 15366189691, 7516751422; MUCIO MOREIRA, 70748853120, 7516751457; ERIVELTON PEREIRA BRANDAO, 74047701300, 7516752267; EVANIDE NEUSA FERREIRA, 44317107104, 7516752356; CARMELINA DA SILVA DE OLIVEIRA, 56352360149, 7516753220; ALLEXANDRE DOS SANTOS SILVA, 78804884134, 7516764460; JOAO FERREIRA DA SILVA, 46232176120, 7516766276; RAIMUNDO NONATO PEREIRA, 28287770300, 7516767965; EMANUEL SANTOS DE LIMA, 38221772453, 7516771741; REGINALDO ANTONIO DA SILVA - FIRMA INDIVIDUAL, 00513101000166, 7516778240; APARECIDA DOS REIS MOREIRA, 27972313172, 7516780058; AELSON SALVADOR DA SILVA, 14548453172, 7516780678; ANA APARECIDA DE JESUS, 14952548104, 7516782395; FLAUDIR COSTA FERREIRA, 70159165172, 7516786544; ALBA ROSA SOARES BEZERRA, 08098468372, 7516787540; ANDRESSA AUGUSTA INOCENCIO, 00514924152, 7516790088; AMARILDO OLIVEIRA DE JESUS, 56141157149, 7516790576; ERNANI REGIO BENTO, 56744749072, 7516791858; DEUSANIRA DE ARAUJO MONIZ, 31623336104, 7516792366; MAUCLENE DA SILVA, 14974177168, 7516797198; TRANSPLANA TRANSPORTADORA PLANALTO LTDA, 00790236000179, 7516804828; LUZINETE MONTEIRO PEREIRA, 44300131104, 7516804925; ANTONIA PEREIRA DAMASCENO, 22449396187, 7516813576; MARIA DA SILVA DE SOUSA, 40028577191, 7516823342; SAUDY ABREU SOUZA, 03590011149, 7516823679; OURIVALDO BATISTA DA ROCHA, 00602409000188, 7516824330; ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA, 06764487120, 7516826686; COHIBA TABACARIA E SOUVENIR LTDA, 24906216000189, 7516826910; LEOPERCIO DE MIRANDA, 09831690125, 7516827232; LEOPERCIO DE MIRANDA, 09831690125, 7516827593; MV - CONFECÇOES E CALCADOS LTDA ME, 09188477000117, 7516828379; GIZELLA CONCEICAO SEIDLER, 15088022115, 7516831213; PATRICIA FERREIRA DA HORA, 84725770159, 7516832406; TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 00425892000172, 7516834603; FCNJ CAFE E LANCHONETE LTDA ME, 07774777000152, 7516837181; ZORAIDE CARVALHO DE BARROS, 44360746172, 7516837742; GUILHERME DA SILVA LIMA, 00098665000180, 7516838862; DEUSDETE FRANCISCA DE SOUSA, 51264919115, 7516843068; MARIA DA GLORIA CEREZA ZANATTA, 41221575015, 7516848752; VALDEMAR SANTANA SOARES, 07123795504, 7516856690; RENATO GONCALVES CASTILHO, 860440405104, 7516858324; GEOVANI MOREIRA DA SILVA, 09789570163, 7516858529; NAGILA FERREIRA LIMA BRAGA, 44435452120, 7516863204; SERGIO VINICIUS ANTUNES DIAS, 57912777172, 7516864910; IVONETE DA SILVA SANTOS, 61161381104, 7516874095; ANTONIO BARROS CABRAL, 15016587191, 7516879879; ALFREDO MURILLO GAMEIRA DE SOUZA, 37153196153, 7516880818; JOAO MOREIRA COELHO, 16289811134, 7516883710; CLEBER FERREIRA DE SOUSA, 83410040110, 7516885615; PERSILANA DECORACOES E INTERIORES LTDA ME, 03344530000145, 7516888932; EDUARDO XAVIER VIEIRA, 76720756672, 7516892662; JOSE PAZ DE LACERDA, 04230833172, 7516897036; LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE ASSIS, 83995498191, 7516897311; JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA, 25620207153, 7516898202; DAVI ANDRADE DE CARVALHO, 82915008191, 7516903672; MAVIAEL OLIVEIRA

SANTOS, 02915219168, 7516906736; CRISTIANO CABRAL, 03700155689, 7516909522; VICENTE DINARDI SANABIO, 00332119149, 7516911403; MARIA DE FATIMA SOARES BEZERRA, 48813427115, 7516915522; MARCOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, 55357113149, 7516922030; NILTON CORREIA BORGES, 60543566587, 7516922111; IVONETE GARCIA DE ARAUJO MATTOS, 37973940120, 7516923843; CARLOS ALBERTO LUSTOSA, 08472351149, 7516926745; CLEITON DE PAULA PINTO BARBOSA, 33967210120, 7516932524; GERMANDO PEREIRA LIMA, 78162149104, 7516932567; JORGE PEREIRA DOS SANTOS, 07420366187, 7516933334; GELCIMAR CASTRO PEREIRA, 78334861168, 7516933601; ALBERTINO FRANCISCO CARDOSO, 11692189115, 7516947041; RITA DE CASSIA DE ALMEIDA LIMA, 41078292191, 7516950581; AVANI BARRETO MOURA, 12902411120, 7516952495; ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA, 27253163249, 7516953408; NOALDO LOPES RIBEIRO, 26177056172, 7516954420; JACINTO PEDRO GONCALVES, 18224156168, 7516954544; MARIA ANTONIA LOPES, 28730054168, 7516954625; WILLIAN FRANCO DE MEDEIROS, 05319994168, 7516956032; CLAUDIO PARENTE SOUSA, 28501713104, 7516959821; CLEBER LIMA FERREIRA, 58383891172, 7516968499; JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO, 18336884300, 7516978443; PATRICIA NEVES DA SILVA, 65918363149, 7516979202; JOSE VALTER FRANCA ALBUQUERQUE, 20994648120, 7516980510; ANDRE LUIZ DOS SANTOS, 80426000110, 7516984966; JOAQUIM DOROTEU CHAVES, 03798011168, 7516987590; SIMONE APARECIDA MATIAS, 35137444120, 7516989828; ADELAIDE PEREIRA MARTINS, 60645512168, 7516991830; MAURILIO COSTA DOS SANTOS, 56432720168, 7516994600; SOBRISA SOCIEDADE BRASILEIRA INSTALACOES TEC ESPECIALIZADAS LTDA ME, 00446468000104, 7516996514; LUCIA HELENA DA SILVA, 49200704700, 7516997359; SONIA MARIA GOMES CRUZ, 05706726191, 7530005805; JAQUELINE SILVA DE SALES ARAUJO, 65915798187, 7530006585; MERCE MARIA RIBEIRO, 60251484149, 7530013239; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 88435687104, 7530028341; SONIA BARBARA DE AZEVEDO E SOUSA NETA, 71918540144, 7530031504; RICARDO MANOEL MACEDO SILVA, 69784710110, 7530032330; CLOVIS LIMA BORGES JUNIOR, 36752517053, 7530036891; MARIA EDIMAR LIMA DA CRUZ, 71523375191, 7530038894; JUSCELINO FERREIRA LIMA, 61985490110, 7530043430; MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, 57991766187, 7530043448; ELIANE ANTUNES DE FIGUEIREDO DA SILVA, 26549352134, 7530047435; ADEVILSON BATISTA SALGADO, 79106064191, 7530048725; AFRO NZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇOES E COMERCIO LTDA ME, 02310760000120, 7530049926; AFRO NZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇOES E COMERCIO LTDA ME, 02310760000120, 7530049942; UBIRACILDO ALMEIDA ALBUQUERQUE, 46281916115, 7530050100; SEBASTIAO DIMAS JANUARIO, 05707617191, 7530053206; JULIETA NUNES DOS SANTOS, 12818259134, 7530060857; MARCOS ANTONIO RIBEIRO COSTA, 35842563134, 7530068459; LENILSON FERREIRA ALVES, 01032787457, 7530088883; EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, 06683860106, 7530092244; JOSE ROBERTO TEIXEIRA LUZ, 79774148134, 7530092899; JOSE LUIZ ROSSI JUNIOR, 00250025701, 7530094506; FRANCISCO RIBEIRO NETO, 16883900144, 7530100794; MARLEIDE LOPES DA SILVA, 22588051120, 7530102789; VAGNO JACKSON DE SOUZA, 58412921100, 7530103319; ISIDIO FEITOSA DA SILVA NETO, 04715543320, 7530103807; MONICA PASSOS DE MELO, 98035770187, 7530104455; DERLY DE SOUZA LIMA, 11421347172, 7530104889; MARIO ALFREDO VIANNA DA FONSECA SARAIVA, 00026425149, 7530108744; MARIA ALBINA NERES DOS SANTOS, 84888296120, 7530109031; E C ELAGE BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, 08210506000137, 7530111818; REGINALDO COSTA ANCHIETA, 00066507162, 7530114922; ALESSANDRA JOSEFA DA SILVA, 00256675139, 7530134605; CASSIANO TEIXEIRA DE SOUSA, 00510693776, 7530156161; FRANCISCO SALES DE LIMA OLIVEIRA, 03337995187, 7530190904; DIVINO DE PAULA ROSA, 01003232191, 7530195299; DECIO DE FARIA, 01003992153, 7530195426; MANOEL BARBOSA MOREIRA, 01059947153, 7530202368; GERALDO LUCIMAR DE RESENDE, 33396850106, 7530204425; OLGA GONCALVES DE OLIVEIRA, 66553601100, 7530218590; PAULO SEVERO FRAGA RIOS, 14342120178, 7530230035; MAURICIO LIMA SALES, 02233844106, 7530231031; PEDRO HENRIQUE DANTAS, 01823859143, 7530246381; DALMO JOSUE DO AMARAL NETO, 01934865125, 7530250885; PEDRO NUNES DE LIMA, 02362732134, 7530269764; ADALFRAN DA SILVA FRANCO, 02375850734, 7530270878; TEODOMIRO CAMINHA LUSTOSA, 09753427115, 7530306376; VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, 60249200163, 7530311159; NIVAIR ANDRADE DE REZENDE, 69596638149, 7530329171; SILVIO JOSE DE SOUSA DUAILIBE, 12806790778, 7530330102; RENILDA LIMA PERES, 22973613191, 7530330480; EFATA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, 26498063000103, 7530332679; GENY FURLANETO, 46898980815, 7530334841; MARLI APARECIDA CABRAL SANTOS, 52414876115, 7530340990; WILSON EVANDRO NERY PEREIRA, 52388891191, 7530343964; REGINA CELIA DAVID DE SANSON, 03270840144, 7530345207; WALTER FELIPE DOS SANTOS, 48443743115, 7530351282; WALTER FELIPE DOS SANTOS, 48443743115, 7530351380; MARIA CLEFE PEREIRA, 22691057100, 7530357442; JOAQUIM ALVARES DA SILVA CAMPOS, 03582248615, 7530364783; FABIO FERNANDO DE SOUZA, 03803910153, 7530374754; ACILINO DE ARAUJO REGO, 03814203100, 7530375610; JOSE EUSTAQUIO GONTIJO, 04651359191, 7530404793; ALCILVANA DA COSTA OLIVEIRA, 61996815172, 7530420470; EDIVANIO BARBOZA FERREIRA SANTIAGO, 02684621438, 7530422430; CARMELINDA MARIA DE JESUS DE ANDRADE, 37669630159, 7530423771; DOMINGOS PEREIRA BARBOSA, 21040680100, 7530424069; JOSE CARLOS DA SILVA QUILIAO, 05469210197,

7530425596; MAYSA FONSECA DE ALMEIDA, 22280316153, 7530427955; INFO CENTER SERVICOS COMERCIAIS EIRELI ME, 04001501000143, 7530434692; DIONISIO COSTA, 057080001100, 7530436105; STELA MARIA MORAES CAVALCANTE, 04874455387, 7530441680; LIZETE GUIMARAES DE OLIVEIRA, 44404450125, 7530441915; MAURIE-NE DAS GRACAS RIBEIRO, 05998794168, 7530476050; SEBASTIAO NUNES RODRI- GUES, 06005764772, 7530476778; SEBASTIAO MARTINS PEREIRA, 09725660153, 7530578953; ANTONIO CARLOS DE LIMA, 11988932149, 7530654285; ROBERTO DAVID DE SANSON NETO, 12069990125, 7530658299; FRANCISCA BARREIRO GONGALVES, 12097861172, 7530659759; JOSE ROBERTO DA SILVA, 12642589846, 7530666666; RAI- MUNDO TAVARES DOS SANTOS, 15272176391, 7530715705; JOSE PEREIRA DE OLI- VEIRA, 15501078104, 7530726952; RONALDO ALVES DA SILVA, 81813651191, 7530739922; JUVENAL JOSE DE BARCELOS, 17991064115, 7530755464; JOSE DE FRANCA BARBOSA SOBRINHO, 17994250106, 7530755723; ADEMIR ROSA DA SILVA, 184605777104, 7530781724; LAINE MARIA DIAS ME, 72590938000110, 7530791746; JOSE EVILASIO DO CARMO, 21044503149, 7530816277; MATIAS DUTRA, 21414904134, 7530822080; FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA DE OLIVEIRA, 21482780100, 7530825888; LAURO DE OLIVEIRA MAGALHAES, 60563281120, 7530833600; DELAR ROBERTO STECANELA SAVI, 22142134149, 7530836600; GERALDO DAMIAO DE SOUZA, 22216855120, 7530840429; ELZA DOS SANTOS NETTO, 22218050110, 7530840461; COMERCIAL DE ALIMENTOS SOBRADINHO LTDA ME, 72588429000152, 7530846087; MARLUCIA TORRES MELO, 22419969120, 7530851188; CREUSA RIBEIRO DA SILVA, 22449361120, 7530852737; RAIMUNDA ALVES DE SOUSA COSTA, 22517502234, 7530856619; WILSON BEZERRA DA COSTA, 23517611115, 7530872894; MARIA JOSE TENORIO S BARROS, 95264892849, 7530876776; OSWALDO SPINELLI, 23991321734, 7530883241; LUZIA NASCIMENTO, 24006882149, 7530884060; GILMAR JOSE RODRIGUES, 49311727172, 7530884604; ABEL MIRANDA, 07290748115, 7530886640; REGINA OLIVEIRA MACHADO, 24408140163, 7530888154; FRANCISCO MACHADO FILHO, 24832138120, 7530902777; DUELLIGTON DANIEL DA SILVA, 24887056168, 7530906047; WALTER MOURA DE MIRANDA, 25873423172, 7530917812; VALDIR GOMES DE QUEIROZ, 25897691134, 7530919017; FRANCISCO FERNANDO FERNANDES MENDES, 26679396115, 7530936213; BTCP COMERCIO TEXTIL EIRELI EPP, 02167198000128, 7530984161; OURIVALDO BATISTA DA ROCHA, 00602409000188, 7531026016; CLINICA ODONTOLOGICA PERSONAL LTDA, 06188330000139, 7531030030; BTCP COMERCIO TEXTIL EIRELI EPP, 02167198000128, 7531095093; DISTRIBUIDORA DE PESCADOS SAO LUIS LTDA ME, 02855568000110, 7531123569; IMPERIO DAS AGUAS COMERCIO LTDA ME, 03019784000198, 7531128951; JOSIVAL- DO PEREIRA DOS SANTOS, 69597839172, 7531133874; GS MARCENARIA LTDA ME, 03437757000135, 7531149525; JAGUAR AUTO SOM LTDA ME, 03481964000197, 7531151589; PAULO DIAS DA ASSUNCAO ME, 04559572000166, 7531155304; RVF MICROCOMPUTER LTDA ME, 03733221000167, 7531167930; LUCINHA CABELEIREI- ROS LTDA ME, 02422523000151, 7531232597; MARILZA DE ALMEIDA GONCALVES, 11629371149, 7531259665; JAGUAR AUTO SOM LTDA ME, 03481964000197, 7531265495; CARLOS LUCIO COSTA DE OLIVEIRA, 15084280187, 7531311268; JOSE NOVALDO SILVA - ME, 07519005000174, 7531334470; ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SAO SEBASTIAO, 37138260000138, 7531475074; SUSANNA CINOSI, 20976852187, 7531512387; LUIZA FERREIRA DE SOUZA, 27594505115, 7531519926; JOSE DA LUZ BATISTA, 28005635168, 7531525918; ANA DAMASCENO DE BRITO, 28955021100, 7531539269; LEONITO PEREIRA DE OLIVEIRA, 33314543700, 7531601550; HOSANICE SOARES DE PAIVA, 34257900130, 7531622085; ANTONIO CARLOS DA SILVA, 35882603153, 7531648807; SONIA MARIA DOS SANTOS, 36419478120, 7531655129; FRANCISCO SOARES DE SOUZA, 37161440106, 7531663997; SEBASTIANA GORETTI DIAS, 37278428149, 7531667380; EDIMAR AMADO ALVES, 38625709168, 7531696615; ODESIO RIBEIRO LOPES, 44274246191, 7531765048; JANETE RAMOS PEREIRA, 44288719100, 7531765692; TERRACAP(CESSIONARIO-ANTONIA BATISTA DA, 48450570182, 7531826063; MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, 53929527120, 7531895014; JOSEFA VILAR CAETANO, 53983815120, 7531897556; ROGERIO DE ALENCAR ESTRELA, 57924082115, 7531946638; MARIA JOSE DA SILVA, 58530959191, 7531957680; DOMINGOS DOS SANTOS SANTANA, 63502186120, 7532011829; ELIZE- TE RAPOSO DE OLIVEIRA, 64642283153, 7532024815; FERNANDO KHODR DE AN- DRADE, 69421528115, 7532065600; RICARDO GALDINO CUSTODIO, 69497915187, 7532067174; WANDERLEY RODRIGUES PEREIRA, 69746966120, 7532072798; CRISTAL SERVICOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, 08012531000106, 7532118836; CICERA ARAUJO DE OLIVEIRA, 72248220197, 7532128793; REPCAR FUNILARIA E REPINTURA LTDA ME, 02572920000100, 7532141579; RUTH BORGES DA SILVA, 31665969172, 7532154336; ALBERTO LAZARO DE SOUZA, 40090914104, 7532184022; LUIZ GONZAGA DA SILVA, 50421174153, 7532216943; FRANCISCO SERGIO FURQUIM DANTAS, 21449597149, 7532221955; TRACO COMUNICACAO E SERVICOS LTDA, 00646486000130, 7532233155; NEIDE NOVAIS DA SILVA, 83094580106, 7532246370; FRANCIANE MARIA GONTIJO, 83135260178, 7532246990; JULIANA AMARA DA SIL- VA, 72600870130, 7532252249; FILIPPO NANNERINI, 83583823753, 7532252532; ANTO- NIETA DE JESUS SANTOS, 16218779572, 7532266541; FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 95012311191, 7532358993; ELEUSA ALVES DA SILVA, 32992769134, 7532398219; ERICA MOURA DA SILVA, 00563992190, 7532402640; IRENE DE OLIVEI- RA BATISTA, 87403935934, 7532402992; SEBASTIAO DE FIGUEIREDO FILHO ME,

04784978000142, 7532403930; IZAEAL LOPES DE OLIVEIRA, 00128004576, 7532404324; MAGNO VAZ CABRAL, 24853704353, 7532408257; MAGNO VAZ CABRAL, 24853704353, 7532408265; VIVIANE MOURA DE SOUSA, 84789743187, 7532409113; FRANCISCO CARLOS MARTINS FERREIRA, 44440308104, 7532413951; CARLOS JOSE DE MELO, 03411427515, 7532427227; FERNANDARAQUELARAJO MOURA-ME, 03933038000105, 7532450350; ENEIDE FERREIRA HENRIQUE, 95669531191, 7532452191; LUZINETE FERREIRA DE FRANCA, 39952754191, 7532455301; RUFINO JOSE DOS SANTOS, 03324974100, 7532455379; JOSE FLAVIO SOUSA DOS SANTOS, 24746940134, 7532456626; HILDETE CARDOSO DOS SANTOS FAVILA, 11513578120, 7532465161; CARLOS ALBERTO FARIAS COSTA, 26701294120, 7532466460; MEIRIELE ANDRADE LIMA, 71702385191, 7532467113; CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, 79517170106, 7532467156; CARLOS MAGNO SANTANA COSTA, 33953422120, 7532467970; PAPELA- RIA ALVES LTDA ME, 00705293000102, 7532474748; IMPERPLAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, 01504266000134, 7532480896; BTCP COMERCIO TEXTIL EIRELI EPP, 02167198000128, 7532485308; EDINALDO ALVES ESPINDOLA ME, 02967323000184, 7532486436; CLINICA MEDICA LAZARINI LTDA, 02596666000180, 7532487319; CLIPS CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E PSQUIATRIA LTDA, 02607158000150, 7532487408; RIVEA REGINA DE MELO BARROS ME, 04344269000146, 7532499392; VISAO PAINEIS E LUMINOSOS LTDA, 04808972000168, 7532503063; SIDRISI CON- SULTORIO E LABORATORIO VETERINARIO LTDA, 05740330000137, 7532510760; CM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, 08880613000172, 7532531920; ALVORADA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, 72578073000176, 7532561187; ANTONIO CARLOS BENTO DOS REIS, 56111533134, 7532562884; MANOEL CELESTINO DA SILVA, 12797090144, 7532563767; EDSON BORGES DA SILVA, 39988082134, 7532565077; NADIR ALVES MOREIRA, 32041500115, 7532568041; FRANCINALDO NUNES CABRAL, 02705497307, 7532571832; MARIA NUNES ALVARES, 15295770125, 7532573886; LIN- DOMAR DUARTE, 24864714134, 7532575110; JACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 02280538000122, 7532575986; CARLOS ANTONIO SOARES CAMPOS, 47750383115, 7532576478; RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA, 57370362191, 7532584497; IRACIARA MARTINS DA SILVA, 44341156187, 7532584535; JULIA DA SILVA VERAS, 91660599172, 7532595553; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FIGUEREDO, 04808589346, 7532595685; GERSON BARBOSA DA SILVA, 68858116100, 7532596312; GILVAN VIANA DA SILVA, 00514003162, 7532596339; MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA, 45477892153, 7532597742; BARBEARIA TRADICIONAL LTDA ME, 04512543000149, 7532598269; RAFAELA ALEXANDRA DINIZ RIBEIRO DA SILVA, 03715071117, 7532599710; MOSANIEL DOS SANTOS, 24471739115, 7532599907; LENY MARIA DE ALMEIDA, 41059603187, 7532601480; MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA, 18651348134, 7532607560; MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA, 03600715000173, 7532607608; JUMAR ANTONIO DE ARAUJO, 10800824253, 7532607632; GERALDO JOSE COSTA, 07261055115, 7532607900; TECSOFT- SERVICOS DE INFORMATICA, TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, 09040241000139, 7532609104; NIVEA DE ALENCAR OLIVEIRA, 29649420134, 7532609740; ZILDA MARIA DA SILVA MOREIRA, 60302070168, 7532610145; AFRANIO FAGUNDES DOS SANTOS, 94163634568, 7532618723; CLAUDIA MARIA SERRADOR CAPELLA, 34284214187, 7532619924; MARIA YVONE NOGUEIRA ROSA, 27429946100, 7532621414; MARLIANTONIA DA SILVA DE AGUIAR, 50552074187, 7532623271; MARLI ANTONIA DA SILVA DE AGUIAR, 50552074187, 7532623301; MA- RILEA SOUSA DE JESUS MUNSUETH, 46352767168, 7532624537; ANTONIO PEREIRA MARTINS, 18428320187, 7532624707; P2P REPRESENTACAO COMERCIAL DE HAR- DWARE E SOFTWARE LTDA, 09426558000108, 7532624723; AFRO NZINGA CABELEI- REIROS, CONFECÇOES E COMERCIO LTDA ME, 02310760000120, 7532627838; AFRO NZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇOES E COMERCIO LTDA ME, 02310760000120, 7532627900; AFRO NZINGA CABELEIREIROS, CONFECÇOES E COMERCIO LTDA ME, 02310760000120, 7532627927; ANILSON DIVINO LACERDA, 22233440110, 7532637892; MARTA DA SILVA SOUZA, 62309994120, 7532639542; VIOLETA MARIA CONRADO, 00390844187, 7532641865; FRANCISCO DE FARIAS SEABRA, 21439770182, 7532644490; FRANCISCO DE FARIAS SEABRA, 21439770182, 7532644724; A.G. MAS- SAS ALIMENTICIOS LTDA, 02498518000122, 7532644830; RICARDO WAGNER RIBEI- RO, 36062600678, 7532645640; AGENOR PAULINO JUNIOR, 73411132787, 7532646107; TAVARES DE ALMEIDA AGENCIAMENTO DE ESPACOS LTDA-ME, 10853175000103, 7532649254; ABELARDO BARBOSA DE SOUSA, 32973020115, 7532651119; JANIRA MARIA DE SOUZA, 61146277172, 7532651976; FORTIORI SERVICOS CONTABEIS LTDA-ME, 08765450000187, 7532652492; JOSEPHA GERALDA A DOS SANTOS, 41636490182, 7532653790; URSULA REGINA LEITE DA SILVA VERISSIMO, 85264032149, 7532654096; PAULO CESAR BATISTA DE SOUZA, 57297037168, 7532655432; ADAL- BERTO DE SOUSA MARTINS, 69528489320, 7532655505; FRANCISCO GOMES DE SOUZA, 02887711172, 7532655599; MANOEL ERNESTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 41652339191, 7532659918; CELIA MARIA MIRANDA PIRES, 57879591168, 7532660487; ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, 12629698831, 7532661858; MANOEL ALCINO PEREIRA, 45502196100, 7532662021; ALINE ROMAIA DE SOUSA SANTOS, 70881430110, 7532662960; DEBORA GUIMARAES TORRE, 03639896173, 7532665870; MARIA SUELY FERREIRA SANTOS, 42053064315, 7532668585; ACM REPRESENTA- COES COMERCIAIS LTDA, 03408958000104, 7532669883; NILVA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, 41065255187, 7532670199; FRANCISCO DAMIAO SOARES SALES, 02620227372, 7532671934; OFFICE MIX ATACADISTA LTDA, 05104516000108,

7532672361; TANIA MARIA ALVES DANTAS, 35205660104, 7532673767; LEONTINA GOMES DA SILVA, 41814304134, 7532675085; JOSE PEREIRA DA SILVA, 57964688120, 7532675824; MARIA DE FATIMA DA SILVA, 33213569615, 7532675840; MARCELO RORIZ DOS SANTOS JUNIOR, 69837678100, 7532677240; FRANCISCA BATISTA, 47802111153, 7532678840; OLYMPIA NUNES DA C RABELO, 36315290159, 7532680011; VICENTE GONCALVES FERREIRA, 15954544620, 7532680380; YURI LUIZ FEROLA COUTO, 08102571659, 7532680445; MILTON CAMPOS JUNIOR, 77038410725, 7532681123; JOSE MACIEL DE SOUZA, 08530106172, 7532682340; SILVIA SOUZA GOMES, 22165770149, 7532687997; EULANE BENVINDA GUIMARAES, 62401467300, 7532688942; TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 00425892000172, 7532691323; REGIS APARECIDO COSTA, 69659702191, 7532692427; RAIMUNDO ARAUJO SILVA, 23234504172, 7532694470; DAPHNE DENYSE CECILE MARTHE LAPORTE BASTOS, 95499903115, 7532694829; KERGINALDO DA LUZ JO-AQUIM, 27551040153, 7532695663; ERNANI FERREIRA, 82473617104, 7532699561; JOAO BERNARDO DE ABRINGEL, 22483004172, 7532700179; FRANCISCO DAS CHA-GAS LIMA, 10190236191, 7532701191; HUMBERTO DE ALMEIDA MACIEL, 57949298120, 7532703011; DGESIO LOPES DA SILVA JUNIOR, 72218762153, 7532706282.
FABRIZZO FONTANA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014/248
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: K2 CONSERVAÇÃO E SER-
VIÇOS GERAIS LTDA-EPP. Contrato nº: BRB – 2014/248. Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº 055/2014. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação
e limpeza, nas agências do BRB localizadas no Estado de Goiás.Vigência: 30 meses, a partir
da assinatura do contrato: 1º/10/2014.Valor: R\$812.799,90 (oitocentos e doze mil, setecentos
e noventa e nove reais e noventa centavos). Signatários pelo BRB: Marco Aurélio Monteiro
de Castro, e pela Contratada: Deusmar de Sousa Caldas. Executor: Francisco Assis Gomes.
Processo nº: 041.000.495/2014. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2014/028
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: ANA ROSA
SOUZA DO NASCIMENTO EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2014/028, lavrada
em 10/9/2014 decorrente do Pregão Eletrônico Nº: 048/2014; Objeto: Fornecimento e
instalação de cabines (Biombo) de proteção visual nas agências e pontos de atendimento
bancários do BRB; Vigência: 12(doze) meses; Valor: R\$521.500,00 (quinhentos e vinte e
um mil e quinhentos reais); Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz;
e pela contratada, Dejair Souza do Nascimento. Executor: Hélio Goiás de Sá; Processo
nº: 041.000.436/2014. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2013 – 4ª Publicação
VALIDADE ATÉ 19/12/2014

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Fornecedor Registrado: TELE
ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EIRELI – EPP., ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 061/2013, lavrada em 16/12/2013, Modalidade: Pregão Eletrônico nº
2013/050. Objeto: Fornecimento de fechaduras eletromagnéticas, para instalação nas
portas de acesso externo, aos ambientes de autoatendimento das agências do BRB.
Vigência: 12 meses. Valor: R\$249.844,98. Signatários pelo BRB: Marco Aurélio Mon-
teiro de Castro; e pela Contratada: Luiz Edmundo Bicca Coimbra. Executor: Kleber
Ponce Leones. Processo nº: 041.000.342/2013.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014 – 2ª Publicação
VALIDADE ATÉ 18/06/2015

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Fornecedor Registrado: PWW SISTE-
MAS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ME., ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 014/2014 lavrada em 26/5/2014. decorrente do Pregão Eletrônico Nº: 024/2014;
Objeto: Baterias para utilização em portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de
energia. Vigência: 12 meses. Valor: R\$374.475,20; Signatários pelo BRB: Francisco de Assis
Gomes, e pela contratada: Jorge Alvares da Silva e Oswaldo Monicci Filho. Executor: Hélio
Goiás de Sá. Processo nº: 041.001.255/2013.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 – 2ª Publicação
VALIDADE ATÉ 18/06/ 2015

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Fornecedor Registrado: HDS SIS-
TEMAS DE ENERGIA LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2014 lavrada em
26/5/2014, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 024/2014; Objeto: Baterias para utilização em

portas detectoras de metais e sistemas ininterruptos de energia; Vigência: 12 meses a
partir da publicação. Valor: R\$145.920,00; Signatários pelo BRB: Francisco de Assis
Gomes, e pela contratada: Wilker de Souza Ponciano Costa. Executor: Hélio Goiás de
Sá. Processo nº: 041.001.255/2013.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. torna público a data de realização do Pregão Eletrô-
nico nº 075/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/10/2014, às 9h, www.
comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de calendários do ano de 2015 para o BRB, conforme
condições e especificações constantes do Edital e seu Anexo I. Valor estimado: R\$294.000,00
(duzentos e noventa e quatro mil reais). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925008. Processo nº: 041.000.727/2014.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E NEGÓCIOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012/043

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AME COMERCIAL DE MEDI-
CAMENTOS LTDA. ME.. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2012/043.
Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na
qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do contrato por 30
meses a partir de 13/12/2014. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo:
27/8/2014. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Humberto Augusto
Coelho. Signatário pela Contratada: Maciel Francisco Moraes. Executor: Júlio Chrystiano dos
S. Aredias. Processo nº: 041.000.242/2012.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012/019

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: SUPER-CLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA. EPP.. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2012/019.
Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na
qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do contrato por 30
meses a partir de 29/8/2014. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo:
27/8/2014. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Humberto Augusto
Coelho. Signatário pela Contratada: Deusa De Marte G. Da Silva. Executor: Júlio Chrystiano
dos S. Aredias. Processo nº: 041.000.080/2012.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2011/045

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: WELINGTON EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME.. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/
SUCOR 2011/045. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos
do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do
contrato por 30 meses a partir de 6/9/2014. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do
Termo Aditivo: 2/9/2014. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Humberto
Augusto Coelho. Signatário pela Contratada: Wellington Porto. Executor: Júlio Chrystiano dos
S. Aredias. Processo nº: 041.000.773/2011.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012/005

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MH COMÉRCIO DE ALIMEN-
TOS LTDA.. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2012/005. Objeto do
contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de
Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do contrato por 30 meses a partir
de 29/8/2014. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 27/8/2014. Lici-
tação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Humberto Augusto Coelho. Signatário
pela Contratada: Hudson Teodoro Da Cunha. Executor: Júlio Chrystiano dos S. Aredias. Processo
nº: 041.000.043/2012. ANDRÉ VIEIRA PAIVA. Gerente de Área.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa SAF Serviços e Negócios
Ltda para a prestação de serviços de correspondente no país, nos termos da Resolução CMN
nº3.954/11 e do Edital de credenciamento nº003/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25,
caput. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio
das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total: R\$ 3.348.000,00 (três milhões, tre-
zentos e quarenta e oito mil reais), pelo prazo de 60 meses. Autorização: Diretoria Operacional.
Ratificação: Diretor Presidente. Aprovação da despesa pela Diretoria Colegiada da Financeira
BRB, na 725º reunião de 15.9.14. Processo:773/2014.

MIGUEL FERNANDES
Superintendente Sumec

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo 112.003.442/2012 (Licitação e Contrato); 112.004.774/2013 (1º ao 4º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL x ARO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 03.190.424/0001-54, com sede no SHIS QI 05, Nº 130, Bloco “F”, CC.Gilberto Salomão, Sala 212 - Lago Sul/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº 065/2013-SO, celebrado 23/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2013, e que tem por objeto a execução de 25 bases para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PECs no Gama e Santa Maria - DF LOTE 09, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 014/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 25/08/2014, fica prorrogado até 24/10/2014. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00285/2014.

Processo: 310-001.635/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2014-GRTC. Abertura: 03/10/2014, às 10h. Prazo de Execução: 48 (quarenta e oito) meses. Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Dotação Orçamentária: R\$ 13.759.032,00. Valor Global Estimado: R\$ 1.242.667,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004. Natureza de Despesa: 44. Fonte de Recurso: própria. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2014.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços 0161/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Processo 310-003.103/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 10/09/2014. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 24 (vinte e quatro) meses contados de seus respectivos vencimentos e a suplementação do valor inicial do Contrato de R\$ 342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.220.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira Santana e pela contratada: Daniele Ferreira e Nelson Naozo Moreira Kumeda.

COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8421/2013 - CAESB, publicado no DODF em 30/12/2013. ASSINATURA: 16/09/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. Pela NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA: Thiago de Moraes Cardoso.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8014/2010 - CAESB, publicado no DODF em 03/09/2010. ASSINATURA: 18/09/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 6.470.579,85 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o mesmo de 18/09/2014 para 18/09/2015. FISCALIZAÇÃO: LOTE 01: Edgard de Camargo Tiemann, matrícula nº 47.711-7 (gestor), Manoel Eliton de Almeida, matrícula nº 51.319-9; Geraldo Ferreira da Silva, matrícula nº 50.457-2; José Venâncio da Silva Neto, matrícula nº 48.819-4 (fiscais); LOTE 02: Francisco Carlos de Souza, matrícula nº 49.426-7 (gestor); Paulo Roberto Vieira Caldeira, matrícula 51.417-9; Iuri César de Oliveira Campos, matrícula nº 52.118-3; Valdir José Vieira, matrícula nº 51.123-4 (fiscais). ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. E pela Firma: CONTER CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA: Heli Alves Ferreira Filho.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-102/2014, processo 092.003343/2014, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 546396, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido e perfis de borracha, da forma que se segue: empresa H.D.S COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 05.582.844/0001-01, vencedora do lote 8 com o valor total de R\$ 114.363,30; empresa INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ 08.008.080/0001-33 vencedora dos lotes 5, 6, 7 e 9 com o valor total de R\$ 826.763,45 e a empresa FUNDIÇÃO ALEA LTDA, CNPJ 65.228.694/0001-64, vencedora dos lotes 10 e 11 com o valor total de R\$ 839.000,00. Os lotes 1, 2, 3, 4 e 12 restaram fracassados.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

A Caesb torna público que realizará a pré-qualificação para a Concorrência CP 015/2014-Caesb, processo nº 092.001797/2014, tipo de licitação: menor preço, para elaboração de projeto executivo e execução das obras/serviços de Implantação do Sistema Produtor de Água Paranoá - 1ª Etapa - Obras civis e equipamentos, em Brasília - DF, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Data para entrega dos documentos: 28/10/2014, às 09 horas. Valor estimado pela Caesb para a licitação: R\$ 459.390.342,46. A partir do dia 26/09/2014, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.caesb.df.gov.br – menu Licitações ou mediante o recolhimento de R\$ 15,00 na tesouraria da Caesb para a versão impressa, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 223/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APECÊ-SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 00.087.163/0001-53. Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (médico hospitalar e administrativo), visando obter condições adequadas de desinfecção, salubridade e higiene nas unidades médico-hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do processo licitatório (0060-014950/2009) em andamento para contratação em caráter definitivo dos serviços. Valor Total: R\$ 10.374.100,32 (dez milhões trezentos e setenta e quatro mil cem reais e trinta e dois centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600785176991. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2014NE05000. Valor de empenho inicial: R\$ 3.458.033,44 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em 11/09/2014, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Termo de Referência (fls. 06/230), da Proposta da Empresa, (fls. 954/971), do Ato Convocatório (Dispensa de Licitação) n. 171/2014-DAPA/SUAG/SES, (fls. 234/236), Despacho DAPA/SUAG, fl. 1603, da Autorização e Ratificação da Dispensa nº 171/2014-SES/DF (fls. 1637/1638) com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993, e Autorização de Emissão da Nota de Empenho (fl. 1639) e demais dispositivos e alterações da Lei de Licitações. Processo: 060.005.714/2014. Data de Assinatura: 16/09/2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e TEDY KARLO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ nº 00.728.162/0001-40. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2014 a 18 de novembro de 2015, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.058/2010. Data de Assinatura: 17.09.2014. Pela SES/DF: JOSE BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: IVONETE SILVA DE CASTRO CARNIELLI VILLELA. Testemunhas: LUDMILA COELHO e AMANDA MATHILDES. Publicação do Ajuste Original: 10.12.2012.

EXTRATO DA ATA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2013C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.396.017/0006-24. Objeto: Alterar o Código SES do item 15, constante no Anexo A, da Ata de Registro de Preços nº 025/2013C, passando à Código nº 26919. A alteração não gera ônus à Administração. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.785/2012. Data de Assinatura: 18/09/2014. Pela SES/DF: JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM. Pela Contratada: WILLIAM RODRIGUES COSTA. Testemunhas: ADEMIR BARROSO MIRANDA JÚNIOR e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

EDITAL Nº 09, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF, por intermédio da Assessoria de Pesquisa e Produção de Conhecimento em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, conforme Regimento Interno constante no Decreto Distrital nº 34.213 de 14/03/2013 e a Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2013, torna público o edital de premiação do 2º INOVASUS-DF, para selecionar iniciativas relacionadas às experiências inovadoras na SES-DF relacionadas à Gestão do Trabalho e Educação em Saúde no âmbito do SUS-DF, nos termos estabelecidos a seguir:

1 OBJETIVO

O 2º INOVASUS-DF tem como objetivo0

- Qualificar a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde no SUS-DF;
- Selecionar e premiar as melhores experiências inovadoras relacionadas à Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
- Estimular a produção de estudos e pesquisas para que sejam atividades estruturantes do cotidiano dos profissionais da SES-DF;
- Promover a disseminação de soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas;
- Contribuir para a formação de profissionais da SES;
- Sensibilizar e preparar profissionais da SES para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população do Distrito Federal;
- Fomentar a produção, a sistematização e compartilhamento do conhecimento por meio das experiências na Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde;
- Possibilitar o aprimoramento do processo educativo por meio do envolvimento dos profissionais e gestores em ações de produção de conhecimento;
- Promover a interação entre as Regionais de Saúde e a Administração Central por meio da plataforma de comunicação corporativa da SES-DF nominada REDE SAÚDE DF, visando à gestão do conhecimento na SES-DF.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

O 2º INOVASUS-DF contemplará práticas e ações inovadoras relativas a:

- Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – produção de estudos e pesquisas e iniciativas direcionadas ao desenvolvimento dos trabalhadores e gestores, relacionados à Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que visem à melhoria das ações e serviços no âmbito do SUS;
- Melhoria de Processos – iniciativas que promovam a racionalização de processos de trabalho, divulgação de práticas administrativas e redução de custos;
- Pactuação e Monitoramento Estratégico – iniciativas voltadas à adoção de práticas que facilitem ou fomentem a gestão estratégica e democrática em qualquer uma das etapas, como: planejamento, execução, monitoramento ou correção/melhoria do planejamento estratégico, com a identificação de indicadores para avaliação/mensuração da estratégia;
- Gestão da Saúde do Trabalhador – iniciativas direcionadas à prevenção, promoção, acompanhamento e recuperação da saúde integral do trabalhador do SUS-DF;
- Uso eficiente de Tecnologia da Informação – iniciativas direcionadas a melhoria, padronização e ampliação dos recursos de tecnologia da informação para suporte e potencialização dos resultados das ações e prioridades da agenda estratégica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
- Mobilização para a mudança – iniciativas de gestão do conhecimento e de comunicação interna voltada à integração dos servidores, bem como a democratização e transparência das informações no âmbito da Secretaria de Saúde para a sociedade;
- Inovações Tecnológicas – pesquisa e elaboração de trabalhos técnicos que, revelem descobertas, aperfeiçoamentos ou novidades significativas de caráter tecnológico, que contribuam para a produção e utilização eficientes da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, cujos resultados demonstrem potencial efetivo de aplicação e impacto nos resultados dos serviços prestados aos usuários do SUS/DF;
- Gestão Participativa e Controle Social do Trabalho no SUS-DF - experiências que demonstrem resultados positivos, com foco na democratização das relações de trabalho, negociação, pactuação e controle social do trabalho;
- Plano Institucional de Comunicação na Gestão do Trabalho no SUS-DF– iniciativas que visem estruturar a comunicação externa e interna da Instituição por meio do planejamento, implementação, gerenciamento e uso de tecnologias, que possibilitem interação com o público interno e externo.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste edital, gestores e trabalhadores integrantes do quadro de pessoal da SES-DF, que apresentem experiências desenvolvidas em serviços ou ideias inovadoras no âmbito do SUS-DF, no limite máximo de cinco participantes por iniciativa proposta.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 19 de setembro de 2014 a 19 de outubro de 2014, por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponível para download no Grupo nominado 2º INOVASUS-DF, existente na plataforma de comunicação nominada REDE SAÚDE DF, acessível pelo sítio <http://rede.saude.df.gov.br>.

4.1.1 O formulário de inscrição deverá ser devidamente preenchido e compartilhado com o perfil nominado 2º INOVASUS-DF.

5. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. A iniciativa inscrita poderá estar em vigência e/ou ter sido testada até a data da inscrição; obrigatoriamente deverá estar inserida nas áreas temáticas constantes no item 2 deste edital; demonstrar aplicabilidade em outros serviços, sustentabilidade, inovação e impacto potencial; apresentar resultados das ações implantadas/implementadas;

5.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas conforme descrito no item 4.1, observando as orientações disponibilizadas no Grupo 2º INOVASUS-DF.

5.3 A iniciativa deverá ser escrita de forma resumida, utilizando arquivo do Microsoft Word, fonte Arial ou Times New Roman de tamanho 12, espaço simples, com no máximo 10.000 caracteres, não deve conter gráficos e figuras e deverá conter:

- a) Título (até 100 caracteres);
- b) Introdução (contextualização e justificativa);
- c) Características do processo adotado ou imaginado (atores envolvidos, abrangência, descrição do processo e métodos utilizados);
- d) Ações desenvolvidas;
- e) Potencial da iniciativa;
- f) Caráter multiplicador (ações que poderão garantir ou permitir a continuidade/ampliação da iniciativa);
- g) Resultados e conclusões.

5.4 Ilustrações, gráficos, tabelas e referências bibliográficas, deverão ser anexadas em arquivo próprio.

5.5 O edital, o formulário de inscrição e outras informações sobre a seleção estarão disponíveis no Grupo 2º INOVASUS-DF;

5.6 Não há limite para o número de propostas inscritas por Unidade da SES-DF;

5.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e será indeferida a inscrição do proponente que encaminhe a documentação fora do prazo ou dos padrões estabelecidos neste edital.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS

6.1 O Concurso premiará trabalhos que serão avaliados com base nos critérios abaixo:

- a) Inovação: demonstrar elementos novos na formulação da iniciativa - Peso 3 (três); entende-se por iniciativa inovadora aquela que introduzir novos processos, produtos, práticas, programas, políticas ou que melhoraram processos já existentes, desenvolvidos para atender situações reais e se destinem a trazer benefícios significativos para a Gestão do Trabalho em Saúde no SUS;
- b) Multiplicação: apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser adaptados a outros contextos - Peso 2 (dois); entende-se por caráter multiplicador aquele cuja experiência possa ser reproduzida por outras instâncias e instituições;
- c) Resultado: demonstrar os resultados das ações implementadas - Peso 2 (dois); entende-se por resultados na Gestão do Trabalho em Saúde a comprovação da efetividade das ações implementadas;
- d) Atenção Básica: demonstrar ações de gestão inovadoras na Atenção Básica no SUS - Peso 2 (dois); e
- e) Humanização: demonstrar dimensões de humanização das relações de trabalho no SUS - Peso 1 (um).

6.1.1 Promoção da Igualdade: para os trabalhos que demonstrarem à incorporação das dimensões de gênero, raça e acessibilidade, serão acrescidos 3 (três) pontos em sua pontuação final.

6.2. As iniciativas serão classificadas por meio de pontuação - na escala de 0 a 5 - para cada um dos critérios apresentados, multiplicando-se esta pontuação pelo Peso respectivo (ver critérios item 6.1), totalizando 50 (cinquenta) pontos, podendo ser acrescido em mais 3 (três) pontos, caso o trabalho atenda ao item 6.1.1.

7. DAS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

1ª ETAPA – Verificação dos requisitos para inscrição, estabelecidos neste edital;

2ª ETAPA – Pré-seleção de 20 iniciativas, das quais poderão ser solicitadas informações adicionais, que deverão ser complementadas e compartilhadas com o perfil 2º INOVASUS-DF, arquivo do Microsoft Word, com o máximo de 20 (vinte) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter:

- Título;
- Introdução (contextualização e justificativa);
- Apresentação da iniciativa, contemplando:
- a) Características do processo adotado (sujeitos envolvidos, abrangência, descrição do processo e métodos utilizados);
- b) Potencial da iniciativa;
- c) Caráter multiplicador (ações que poderão garantir ou permitir a continuidade/ampliação da prática e dificuldades encontradas);
- d) Resultados;
- e) Conclusões
- f) Ilustrações, gráficos e tabelas;
- g) Referências bibliográficas.

3ª ETAPA – Seleção e classificação de 10 experiências inovadoras.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Um representante com larga experiência ou notório saber de cada Subsecretaria, das Fundações vinculadas a SES-DF, e de cada Setor vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, caso estes indicarem.

8.1 A comissão julgadora será responsável por avaliar os trabalhos pré-selecionados, decidirá em caso de empate de pontuação, quais trabalhos serão vencedores.

9. ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Cumprir as normas do Edital;

Caso selecionado, se comprometer a apresentar o trabalho em evento institucional;

Cadastrar os dados curriculares em seu perfil existente na REDE SAÚDE DF;

Após a premiação o participante deverá apresentar relatório de Curso ou Visita Técnica realizados, avaliando as atividades.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Os servidores classificados do 1º ao 5º lugar serão premiados com curso de até 450 (quatrocentos e cinquenta) horas; e do 6º ao 10º lugar serão premiados com visita técnica totalmente custeada pela SES-DF ou pagamento de diárias e passagens para participar de eventos relacionados à área temática ou à área de atuação dos participantes, desde que estejam de acordo com a Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 29.290/2008;

10.1.1 As visitas técnicas e os cursos serão, respectivamente, executadas em serviços de excelência que devem ser vinculados ao SUS e ministrados em Instituições de excelência, situados no Brasil, de acordo com a área temática ou área de atuação do participante, conforme previsto no item 2 deste edital;

10.2 Os serviços aos quais os servidores vencedores sejam vinculados também serão premiados com equipamentos que facilitem o compartilhamento e a multiplicação do conhecimento, escolhidos a critério da Administração.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	19/09 a 19/10/2014
Verificação dos requisitos para inscrição e seleção dos resumos	20/10 a 27/10/2014
Divulgação dos proponentes pré-selecionados	29/10/2014
Entrega dos Trabalhos conforme descrição da 2ª Etapa de Avaliação	30/10 a 04/11/2014
Classificação Final dos Trabalhos realizados pela Comissão	05/11 a 12/11/2014
Divulgação do Resultado Final	14/11/2014
Seminário de Premiação/Apresentação dos Trabalhos vencedores	26/11/2014

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição no 2º INOVASUS-DF implica a concordância e a aceitação de todas as condições previstas neste edital;

12.2. Do período compreendido entre o início das inscrições até a data da premiação, a coordenação reserva-se o direito de averiguar as informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória ao responsável pela iniciativa. Em caso do não atendimento desta solicitação, a inscrição poderá ser cancelada em qualquer etapa do prêmio;

12.3. Para participar do 2º INOVASUS-DF, os participantes, no ato da inscrição, cedem os direitos patrimoniais e autorais a eles relativos para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF possa utilizar as práticas premiadas de acordo com o presente edital ou em ajustes para sua elaboração;

12.4. Não caberá interposição de recurso sobre as decisões da comissão julgadora em nenhuma das etapas;

12.5. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste edital, caberá à Comissão Julgadora deliberar.

12.6. A Divulgação deste edital e de seus resultados serão publicizados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, no INFO SAÚDE, disponível no sítio da SES-DF, www.saude.df.gov.br, e na plataforma de comunicação corporativa REDE SAÚDE DF, <http://rede.saude.df.gov.br>.

12.7. O Seminário de premiação/apresentação dos trabalhos vencedores será realizado em Brasília-DF, em data e horário a ser posteriormente divulgado no INFO SAÚDE e na REDE SAÚDE DF.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

EDITAL Nº 47, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial constante à folha 1.455, constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 2013.01.1.136980-0, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº. 191 de 15 de setembro de 2014, com fulcro na Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, e com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 21/2014 – SES/DF, publicado no DODF nº. 89, de 07 de maio de 2014, e Edital de Resultado Final nº 34/2014 de Resultado Final, republicado no DODF nº 134, de 4 de julho de 2014, dos candidatos aprovados na avaliação curricular, para Médico - Pediatria, Médico - Clínica Médica, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, Técnico de Enfermagem e Motorista para contratação por tempo determinado, conforme segue:

01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de ENFERMEIRO - Opção 3, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classifica-

ção: IVONICE MARTINS DA SILVA, 3, 41º; TATYANE GONCALVES RECALDE, 3, 42º; ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO, 3, 43º; ANGELA BORGES REGINATTO, 2,5, 44º; LUCIENE LOPES BOHRER, 2,5, 45º; LUCIENE FERREIRA DE SOUSA, 2,5, 46º; CESAR JUNIOR BANDEIRA, 2,5, 47º; ROSITANIA PEREIRA COELHO TELES, 2,5, 48º; ANGELA RODRIGUES AGUIAR, 2,5, 49º; JOSIANE ADELAIDE DIB FERNANDES PONTES, 2,5, 50º; EUDINEIA ALVES FERREIRA, 2,5, 51º; KELI BARBOSA ALVES DA SILVA, 2,5, 52º; ENILDO ALVES FEITOSA, 2,5, 53º; DIONE MARIA DA CONCEIÇÃO PRIMO, 2,5, 54º; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, 2,5, 55º; MARCELO JOSE BARBOSA, 2,5, 56º; CRISTIANA GOMES DA SILVA, 2,5, 57º; LUCIANE AMARAL PIEGAS, 2,5, 58º; CAROLINE BARBOSA ALVES GUIMARAES, 2,5, 59º; LUCIANA JESUS SALES GROTA, 2,5, 60º; ELAINE DA SILVA MENDES, 2,5, 61º; RENATA GONCALVES LEPESQUEUR CAMPOS, 2,5, 62º; SIRLENE ROCHA IZIDORIO, 2,5, 63º; KEITTE MENDES ALMEIDA, 2,5, 64º; PRISCILA DOS SANTOS MACHADO, 2,5, 65º; ANNE CANDACE DA SILVA LOPES, 2,5, 66º; ROSILENE ALMEIDA MARCELINO, 2,5, 67º; PATRICIA MARIA DA SILVA GUSMÃO, 2,5, 68º; ERIKA DE OLIVEIRA GABRIEL, 2,5, 69º; LORENA DIOGO SILVA, 2,5, 70º; ALLINNE AOYAMA REGINO, 2,5, 71º; ALANDERSON ALVES BEZERRA, 2,5, 72º.

02. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Opção 5, na seguinte ordem: nome do candidato, nota e classificação: MARIA DAMACENA SALES, 4, 134º; KENIA DE MATOS OLIVEIRA, 4, 135º; NILVA MARIA DE OLIVEIRA, 4, 136º; VICENTINA BARBOSA GUIMARAES, 4, 137º; GABRIELA CLAUDIA CARVALHO CAVALCANTE, 4, 138º; LENI BARBOSA DE MOURA, 4, 139º; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 4, 140º; ADRIANA CRISTINA ALENCAR, 4, 141º; FRANCISCA CASTRO DE SOUSA SANTOS, 4, 142º; IZEUDA APARECIDA FERREIRA BARROS, 4, 143º; MARIA DO CARMO DE ARRUDA CAVALCANTE, 4, 144º; JOSUE FRANCA DA SILVA, 4, 145º; SANDRA JACO ROCHA NOGUEIRA, 4, 146º; EDI MARCELINA DE JESUS, 4, 147º; JANAINA ROCHA FERREIRA, 4, 148º; DANIELA OLIVEIRA VIEIRA, 4, 149º; IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA, 4, 150º; ELISANGELA MARTINS DA SILVA, 4, 151º; ISABELA GOMES DA SILVA BOCCOMINO, 4, 152º; JACKELINE DA SILVA NERI, 4, 153º; ADRIANA PACHECO AREBA, 4, 154º; MARILIA GALVAO ABREU, 4, 155º; VICTOR LOPES FRANCISCO, 4, 156º; LUCIANA MARINHO CRUZ, 4, 157º; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE, 4, 158º; JARLENE BEZERRA DOS SANTOS, 4, 159º; MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA, 3,5, 160º; ISMEILDE MACIEL DE ALMEIDA, 3,5, 161º; MARY ONILDE SOUZA SILVA, 3,5, 162º; IONE MARIA DE ALENCAR, 3,5, 163º; JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA GOMES, 3,5, 164º; NILZA DE FATIMA RAIMUNDO, 3,5, 165º; BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA, 3,5, 166º; MARINA BARABOSA DE ALBUQUERQUE, 3,5, 167º; MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO LIMA DINIZ, 3,5, 168º; ZAIRA GOMES MENDES, 3,5, 169º; CICERA MARIA BATISTA COELHO, 3,5, 170º; MARIA DO CARMO GUIMARAES SILVA, 3,5, 171º; DALVA DE OLIVEIRA COSTA, 3,5, 172º; MARIA PERPETUA DO CARMO, 3,5, 173º; ROSIRAN FELIPE DOS SANTOS XAVIER, 3,5, 174º; IZABEL DA COSTA E SILVA, 3,5, 175º; MARLEIDE MARIA DA COSTA, 3,5, 176º; MONICA FARIAS FRANCA, 3,5, 177º; NECIOI CUSTODIO DA SILVA, 3,5, 178º; NAFTALI DE SOUZA NOVAES, 3,5, 179º; ANGELA MARIA BARROS, 3,5, 180º; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, 3,5, 181º; GILSON DA SILVA SERGIO, 3,5, 182º; MAURA MARTINS DA SILVA, 3,5, 183º; LUZIA MARIA DE JESUS, 3,5, 184º; WILMA DE DEUS FRANCISCO, 3,5, 185º; ROSANA FIDELIS SANTOS EDUARDO, 3,5, 186º; BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 3,5, 187º; LUZIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, 3,5, 188º; DORVALINA FERREIRA DOS SANTOS, 3,5, 189º; MARLENE MOREIRA DA SILVA, 3,5, 190º; TANIA MARIA DE SOUZA, 3,5, 191º; CLEIDE ALENCAR DOS SANTOS LIMA, 3,5, 192º; MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, 3,5, 193º; EVA AVELINO DIAS, 3,5, 194º; TEREZINHA DOMINGOS DA SILVA, 3,5, 195º; RAIMUNDO NONATO SOUZA AGUIAR, 3,5, 196º; MARIA SOCORRO TEU NASCIMENTO, 3,5, 197º; ILVANETE GONCALVES RIBEIRO, 3,5, 198º; NEIDE LEONARDO DA SILVA ZITKOSKI, 3,5, 199º; ZILMA AMARAL NEGRE, 3,5, 200º; IRONILDE PEREIRA RIBEIRO, 3,5, 201º; GILVANIA DOS SANTOS GANDA, 3,5, 202º; CERISMAR PARAGUASSU CESAR, 3,5, 203º; ADEILSON FRANCISCO DA SILVA, 3,5, 204º; DILMA AQUINO DE SOUZA ALMEIDA, 3,5, 205º; CELIA PEREIRA LOBO ARAUJO, 3,5, 206º; ERICE COSTA DO NASCIMENTO, 3,5, 207º; MARLENE RODRIGUES DA COSTA, 3,5, 208º; MARIA DE FATIMA B. CLAUDINO, 3,5, 209º; CECILIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS, 3,5, 210º; CLAUDENICE MARIA DA SILVA DE ANDRADE, 3,5, 211º; IVANIR HELENA ROCHA, 3,5, 212º; KILZA CRISTINA TEIXEIRA, 3,5, 213º; EDEM GOMES CALDAS, 3,5, 214º; ELENICE DE ABREU MIRANDA, 3,5, 215º; MARIA IVONETE SANTOS, 3,5, 216º; PAULO CESAR CORREA ALVES, 3,5, 217º; ELIANE APARECIA BATISTA FRANCO DE SOUZA LOPES, 3,5, 218º; SONIA BEZERRA DE LIMA PEREIRA, 3,5, 219º; NEUZA DE BARROS BARBOSA, 3,5, 220º; ADAILZA CARNEIRO DOS SANTOS, 3,5, 221º; FANIA SENA SOUZA MISQUITA, 3,5, 222º; ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, 3,5, 223º; ROSIRENE ARAUJO MARTINS, 3,5, 224º; ELISANGELA BASTOS DE FIGUEIREDO CAROLINO, 3,5, 225º; AUREA LUCIA MARINHO DIAS, 3,5, 226º; ELIEDNA DA SILVA DOMINGOS, 3,5, 227º; ISABEL GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA, 3,5, 228º; WALDIR MOREIRA PONTES, 3,5, 229º; ODALICE ROCHA DE OLIVEIRA, 3,5, 230º; ANGELA BATISTA DE CARVALHO, 3,5, 231º; MANUELA MACHADO INSUA VAZQUEZ, 3,5, 232º; ALESSANDRA ARRUDA FERREIRA, 3,5, 233º; ERLI BARBOSA DAMASCENO, 3,5, 234º; ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 3,5, 235º; MARCIA LOPES RODRIGUES, 3,5, 236º; JUCILENE DIAS ZOZIMO MARTINS, 3,5, 237º; GILVANA RODRIGUES FONSECA, 3, 5, 238º; JERCIANNE LAICE DE SOUSA VIEIRA, 3,5, 239º.

3. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.
4. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.
5. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.
6. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.
7. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: www.saude.df.gov.br.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Estado de Saúde
Respondendo

EDITAL NORMATIVO Nº 48, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial constante à folha 1.455, constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 2013.01.1.136980-0, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº. 191 de 15 de setembro de 2014, com fulcro na Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, considerando parecer nº 235/2014 – PROPES/PGDF referente a processo n 060.009076/2014 – SES/DF, torna pública a contratação por tempo determinado de Profissionais: Médico - UTI Adulto, Clínica Médica e Especialista em Saúde: Fisioterapeuta.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será pelo período 1 (um) ano prorrogável por igual período, nos termos do artigo 2º, inciso X, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008, com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, tempo necessário para que os aprovados em concurso público para cargo efetivo da SES/DF sejam nomeados, tomem posse, e entrem em exercício.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DA REMUNERAÇÃO MENSAL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1. (Nº da opção, Cargo, Nº de Vagas, Carga Horária e Vencimento básico).

OPÇÃO 01: Médico – UTI Adulto (11 vagas – 20h), R\$ 8.800,00;

OPÇÃO 02: Médico – Clínica Médica (21 vagas – 20h), R\$ 8.800,00;

OPÇÃO 03: Fisioterapeuta (32 vagas – 20h), R\$ 2.728,00;

2.1.1. Será oferecida a opção para 40 (quarenta) horas, no ato da contratação. Nesse caso a remuneração será de:

OPÇÃO 01: Médico - UTI Adulto, R\$ 17.600,00;

OPÇÃO 02: Médico – Clínica Médica, R\$ 17.600,00;

OPÇÃO 03: Fisioterapeuta - R\$ 5.456,00;

2.2 Os requisitos e atribuições de cada cargo/especialidade serão exigidos de acordo com a legislação específica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

2.2.1. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO UTI-ADULTO: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.2.1.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO UTI-ADULTO: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira ou residência médica em UTI-ADULTO, exercício da função de médico na especialidade pleiteada, comprovado por meio de Declaração da área de atuação e respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração emitida por órgão público oficial, ou entidade privada prestadora de serviços de saúde, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação.

2.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CLÍNICA MÉDICA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam ao tratamento médico e à proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.2.2.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO CLÍNICA MÉDICA: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira, residência médica em clínica médica, ou experiência de 2 (dois) anos completos nas áreas de urgência e

emergência, ou anestesia, cirurgia-geral e medicina intensiva, comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração emitida por órgão público oficial.

2.2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após o diagnóstico e prescrição médica; realizar diagnósticos específicos; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; participar de programas de treinamento da área de atuação; executar outras atividades de interesse da área.

2.2.3.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA ESPECIALISTA EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia, experiência de 03 (três) anos completos, na função de Fisioterapeuta, em atividade hospitalar nas seguintes áreas: Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, comprovada por meio de Declaração e contrato de prestação de serviço nas áreas acima emitidas por entidade privada prestadora de serviços de saúde, ou declaração emitida por órgão público oficial.

3. DA INSCRIÇÃO (ENTREGA DOS CURRÍCULOS)

3.1. A inscrição será feita somente de forma presencial, com a entrega do Currículo.

3.2. Todos os requisitos básicos do cargo deverão ser comprovados no momento da entrega do currículo.

3.3. A comprovação dos requisitos básicos do respectivo cargo deverá ocorrer por meio de cópia autenticada em cartório ou acompanhada do documento original.

3.4. SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO CURRÍCULO, OS DOCUMENTOS ABAIXO, CONFORME O RESPECTIVO CARGO:

3.4.1. MÉDICO – UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA

a) Currículo Vitae;

b) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina;

c) Registro no Conselho de Classe (CRM);

d) Título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira ou residência médica na especialidade e/ou experiência de 02 (dois) anos completos comprovados por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração emitida por órgão público oficial ou, experiência de 02 (dois) anos completos comprovados por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração emitida por entidade privada prestadora de serviços de saúde.

e) Títulos e demais critérios de pontuação, conforme o quadro 6.1.1, caso possua.

3.4.2. ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

a) Currículo Vitae;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em FISIOTERAPIA, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Registro no Conselho de Classe (CREFITO);

d) Experiência de 03 (três) anos completos, na função de Fisioterapeuta, em atividade hospitalar nas seguintes áreas: Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, comprovada por meio de Declaração e contrato de prestação de serviço nas áreas acima emitidas por entidade privada prestadora de serviços de saúde, ou declaração emitida por órgão público oficial.

e) Títulos e demais critérios de pontuação, conforme o quadro 6.1.3, caso possua.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, devidamente reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DA DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS

5.1. Os interessados deverão entregar currículo entre os dias 24 a 30 de setembro de 2014.

5.2. A entrega dos currículos será das 09:00 horas até as 17:00 horas, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, localizada no subsolo da sede da SES, situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1. Somente serão aceitos os títulos ou documentos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega dos currículos, observadas as pontuações a seguir:

6.1.1 Quadro de atribuição de pontos para avaliação dos critérios – MÉDICO – UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS – MÉDICO UTI ADULTO / CLÍNICA MÉDICA			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	2,5	2,5

B	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	1,5	1,5
C	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização (latu sensu), acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
D	Certificado de Curso de Qualificação no cargo/área específica em que concorre, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	1,5
E	Exercício da função de médico na especialidade pleiteada, comprovado por meio de Declaração da área de atuação e respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração emitida por órgão público oficial, ou entidade privada prestadora de serviços de saúde. Para cada ano após a comprovação dos dois anos de experiência, fração igual a 0,5 pontos por ano completo.	0,5	2,5
F	Comprovação de todos requisitos básicos	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS		MÁXIMO DE 10,00	

6.1.2 Quadro de atribuição de pontos para avaliação dos critérios – Especialista em Saúde - FISIOTERAPEUTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS Especialista em Saúde - FISIOTERAPEUTA			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	2,5	2,5
B	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre.	1,5	1,5
C	Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização (latu sensu), acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
D	Certificado de Curso de Qualificação no cargo/área específica em que concorre, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	1,5
E	Exercício da função de Fisioterapeuta na especialidade pleiteada, comprovado por meio de Declaração da área de atuação e respectivo contrato de prestação de serviço e ou declaração emitida por órgão público oficial ou entidade privada prestadora de serviços de saúde. Para cada ano após a comprovação dos três anos de experiência, fração igual a 0,5 pontos por ano completo.	0,5	2,5
F	Comprovação de todos requisitos básicos	1,0	1,0
TOTAL DE PONTOS		MÁXIMO DE 10,00	

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. A composição da pontuação de cada candidato será feita por meio de soma algébrica simples dos pontos alcançados na comprovação dos títulos apresentados.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá de 02 (dois) dias uteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.
- 8.2. Os recursos contra o resultado parcial deverão ser entregues na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, digitado em duas vias de igual teor.
- 8.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 8.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.
- 8.5. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.6. O recurso só poderá ser entregue pessoalmente, não cabendo neste caso entrega por procurador;
- 8.7. O recurso deverá ser entregue no horário das 09(nove) horas às 17(dezessete) horas, ininterrupto, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, localizada no subsolo da sede da SES, situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF.
9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 9.1. Em caso de empate na pontuação dos candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.
- 9.2. Caso persista o empate a definição será feita por:
- a) maior pontuação nas comprovações de experiência profissional.

- b) quem tiver obtido o diploma há mais tempo.
10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
- 10.1. A classificação final dar-se-á em ordem decrescente obtida por meio do somatório dos pontos obtidos.
- 10.2. No caso de empate na nota final, serão adotados como critério para desempate, os relacionados no item 9 deste Edital.
- 10.3. O resultado parcial da avaliação dos títulos por tempo determinado será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.
- 10.4. O resultado final, após análise dos recursos, será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 11.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e os seguintes requisitos básicos:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- d) não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;
- e) o candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.
- f) apresentar documento oficial e reconhecido por órgão competente, que comprove a condição de exercer a atividade profissional para a qual concorre, e o registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal, para aquelas categorias funcionais que tenham o conselho oficialmente instituído;
- g) não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal.
- j) Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto na alínea J do subitem 11.1 deste Edital Normativo, importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.
- k) O candidato contratado nos termos deste Edital Normativo não poderá:
- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - ser novamente contratado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, ressalvada a prorrogação prevista no art. 4º, parágrafo único da Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, e mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta mesma Lei.
- IV - ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;
- l) inobservância do disposto no inciso anterior implicará a rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.
- 11.2. Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá, quando da assinatura do contrato, preencher formulário cadastral; bem como, assinar:
- a) contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto da presente contratação.
- b) declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;
- c) declaração de não ter atuado como empregado temporário nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do novo contrato;
- d) declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- 11.3. Apresentar (original e cópia): a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4.
- 11.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.
- 11.5. Após a publicação da relação dos candidatos selecionados, será publicado edital de convocação no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo o candidato acompanhar a publicação em DODF, quando de sua convocação. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não realizará qualquer comunicação por escrito, telegrama, e-mail ou telefone quanto à convocação do candidato, sendo de sua responsabilidade o comparecimento após a publicação da convocação em DODF.
- 11.6. Quando convocado para contratação, o candidato deverá se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/

DF, Bloco B, Térreo.

11.7. O não comparecimento do candidato no endereço especificado no subitem 11.6. deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, permitirá à SES excluí-lo da presente Contratação, por tratar de contrato de caráter emergencial, visando suprir a necessidade imediata do serviço.

11.8. Os candidatos contratados serão lotados em qualquer unidade de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

11.9. O candidato convocado para a contratação por tempo determinado deverá submeter-se a inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

11.10. É proibida a contratação de inativo aposentado por invalidez, de candidato que estiver na condição de ex-servidor demitido, nos termos do art. 206 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e de servidores da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

12. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

12.1. As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Distrital nº 4.317/2009 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

12.1.1. Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

12.1.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

12.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples acompanhada do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

12.3. O laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

12.4. A inobservância do disposto no subitem 12.2. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

12.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado na seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo/ área de atuação.

12.6. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados serão convocados a se submeterem à perícia médica promovida pela SUGETES – Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES-DF, que verificará sua qualificação e seu grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 c/c Lei nº 4.317/2009 e suas alterações.

12.7. Os candidatos convocados também serão submetidos à avaliação de equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a verificação da compatibilidade ou não da deficiência com o cargo/área de atuação concorrido, nos termos da Lei nº 4.317/2009.

12.8. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 c/c a Lei nº 4.317/2009, bem como à provável causa da deficiência.

12.9. A não-observância do disposto no subitem 12.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

12.10. O candidato com deficiência reprovado na avaliação referida no subitem 12.7 será eliminado da contratação por tempo determinado.

12.11. As vagas definidas no subitem 12.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação.

12.12. O candidato aprovado como portador de deficiência deverá atender as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

13. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Contratação por tempo determinado no Diário Oficial do Distrito Federal no endereço eletrônico <http://www.distritofederal.df.gov.br> e divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

14.2. O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

14.3. As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, correrão por conta do candidato.

14.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.

14.5. Não serão fornecidas aos candidatos cópias dos documentos constantes do currículo entregue no ato da inscrição.

14.6. O candidato aprovado selecionado, que na data da contratação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e consequentemente excluído do rol dos aprovados.

14.7. Durante a vigência do contrato por tempo determinado, a SES/DF se reserva o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes neste edital.

14.8. O candidato poderá obter informações referentes à contratação por tempo determinado na SES/DF, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

14.9. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a cerca do certame.

14.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.11. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, a SES/DF procederá, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, e as que vierem a surgir, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

14.12. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da Contratação por tempo determinado, mesmo que o edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14.13. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas existentes.

14.14. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos para cada cargo ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo seletivo implicará, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

14.15. O direito de ação contra os atos relativos à Contratação por tempo determinado prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10 de julho de 1986.

14.16. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e não existindo ação pendente, o material inservível será incinerado.

14.17. Todos os editais referentes a esta contratação por tempo determinado serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

14.18. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

Secretário de Estado de Saúde-Respondendo

EDITAL Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL RESPONDENDO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a decisão judicial constante à folha 1.455, constante nos autos da Ação Civil Pública de nº 2013.01.1.136980-0, e a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos, publicada no DODF nº. 191 de 15 de setembro de 2014, com fulcro na Lei nº. 4.266/2008, de 11 de dezembro de 2008 com as alterações dadas pela Lei nº. 5.240/2013, de 16 de dezembro de 2013, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 12/2014 – SES/DF, publicado no DODF nº. 56, de 19 de março de 2014 e Edital de Resultado Final nº. 19/2014, publicado no DODF nº. 72, de 10 de abril de 2014, resolve:

01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação: 657, JOANILDE ALVES PINHEIRO, 3,0, 71º; 2423, NILDECIR CABRAL VIANA, 3,0, 72º; 531, CELIA FERNANDES DE MIRANDA, 3,0, 73º; 422, DEBORA FELIX DOS ANJOS, 3,0, 74º; 23, VALDENE VASCONCELOS ALVES, 3,0, 75º; 428, JAILDE LOPES RIBEIRO, 3,0, 76º.

02. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.

03. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

04. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

05. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.

06. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: www.saude.df.gov.br.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM

Secretário de Estado de Saúde
Respondendo

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 06/2012-SES.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA (IEP-DF), de nome fantasia LS Escola Técnica. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2013 no valor de R\$ 74.662,95 (setenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 432/445 e 447 – Processo nº 064.000.376/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2014. PELA SES e FEPECS: ELIAS FERNANDO MIZIARA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.
ESPÉCIE: Quarto Termo de Apostilamento ao Convênio nº 011/2012-SES. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a instituição de ensino CENTRO TECNICO EM SAUDE E INFORMATICA LTDA – ME (CETESI). OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2013 no valor de R\$ 9.834,61 (nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 343/344 e 345 e356 – Processo nº 064.000.375/2011-Fepecs). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014. PELA SES e FEPECS: ELIAS FERNANDO MIZIARA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ANABOR INACIO DE MACEDO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2014
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 294/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – EXAME DE CÁPSULA ENDOSCÓPICA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GRMH/DIASE/SAS/SES. Processo 060.009.454/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 19 de setembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.
TÚLIO RORIZ FERNANDES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2014
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 296/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Diagnóstico e Imagem/GAD/DIASE/SES. Processo 060.009.916/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 16 de setembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.
TÚLIO RORIZ FERNANDES
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preço nº 264/2014, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: 1. Ata nº 264/2014, Processo nº 060.005.564/2014 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
TULIO RORIZ FERNANDES

DIRETORIA DE ANÁLISE, PROSPECÇÃO E AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA Nº 436/2014.
A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de medicamento bupivacaína (cloridrato) + glicose solução injetável (5 mg + 80 mg)/ml ampola 4 ml, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010804/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 23 de setembro de 2014. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 113/117– Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.
GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES
Diretor

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 339/2014.
Objeto: Registro de Preços para aquisição material médico hospitalar, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004616/2013. Total de 07 itens. Valor Total Estimado: R\$ 270.239,40. Edital disponível: 19/09/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 8h no site comprasnet. Abertura das Propostas: 02/10/2014 às 08h. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 340/2014.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo sistema fechado de aspiração traqueal de diversos tamanhos e máscara para administração de oxigênio pediátrica em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.004188/2014. Total de 10 itens. Valor Total Estimado: R\$ 183.948,60. Edital disponível: 19/09/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 8h no site comprasnet. Abertura das Propostas: 01/10/2014 às 08h. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 341/2014.
Objeto: Registro de Preços válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.543/2013. Total de 02 itens. Valor Total Estimado: R\$ 63.000,00. Edital disponível: 19/09/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 8h no site comprasnet. Abertura das Propostas: 01/10/2014 às 10h. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 342/2014.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (luva sintética não estéril tamanhos P, M e G) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.985/2014. Total de 03 itens. Valor Total Estimado: R\$ 51.108,00. Edital disponível: 19/09/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 8h no site comprasnet. Abertura das Propostas: 01/10/2014 às 14h 30min. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 343/2014.
Objeto: Gerência de Programação – GEPRO/DIASF/SAS/SES-DF OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.511/2014. Total de 07 itens. Valor Total Estimado: R\$ 8.182.167,70. Edital disponível: 19/09/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2014 às 8h no site comprasnet. Abertura das Propostas: 01/10/2014 às 10h. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 325/2014.
Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 15/09/2014, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 25/09/2014, às 08h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Carros para coleta e distribuição

de materiais e insumos, destinados às unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2014.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 40/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., CNPJ: 21.551.379/0008-74, para o item 09, com o valor unitário de R\$ 0,2700.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 279/2014.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 279/2014, sagraram-se vencedoras do certame as empresas (empresa, item e valor unitário): VETON ELETROMEDICINA EIRELI – EPP CNPJ: 03.610.664/0001-60: grupo 01 (R\$ 526.417,0608), grupo 03 (R\$ 165.436,8864), grupo 04 (R\$ 173.455,2744); MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI – ME CNPJ: 14.425.382/0001-00: grupo 02 (R\$ 516.757,2576).

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais da ESCS e considerando a seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 11, de 03 de setembro de 2014, publicado no DODF de 09 de setembro de 2014, RESOLVE: RETIFICAR, o item 5 do presente Edital, ONDE SE LÊ: 5 CRONOGRAMA: 5.1. Período de inscrição: 15/09 a 19/09/14. 5.2. Etapa I – Habilitação: 22/09 a 23/09/14. 5.3. Etapa II – Análise do Comitê de Avaliação: 24/09 a 26/09/14. 5.5. Divulgação do resultado preliminar: 29/09/14. 5.6. Prazo para recurso: 30/09/14 e 01/10/14. 5.7. Resultado dos recursos: até 06/10/14. 5.8. Homologação do resultado final: previsto para 08/10/14. 5.9. Prazo de entrega da documentação para a feitura do termo de outorga: até 15/10/14. LEIA-SE: 5 CRONOGRAMA: 5.1. Período de inscrição: 15/09 a 24/09/2014. 5.2. Etapa I – Habilitação: 25/09 a 26/09/14. 5.3. Etapa II – Análise do Comitê de Avaliação: 29/09 a 01/10/14. 5.5. Divulgação do resultado preliminar: previsto para 03/10/14. 5.6. Prazo para recurso: previsto para 06/10/14 e 07/10/14. 5.7. Resultado dos recursos: previsto para 10/10/14. 5.8. Homologação do resultado final: previsto para 14/10/14. 5.9. Prazo de entrega da documentação para a feitura do termo de outorga: até 17/10/14.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 56, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCURSO PÚBLICO 01/2007 – SESIPE PARA PROVIMENTO
DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO
RESULTADO DEFINITIVO DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e em obediência a determinação judicial, torna público o resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social de candidato em situação sub judice, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, conforme a seguir.

1. Resultado definitivo na sindicância de vida pregressa e investigação social do candidato em situação sub judice para o cargo de Técnico de Penitenciário, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, situação definitiva e número da ação declaratória. 67151423, ALAN CARLOS BRANDAO, indicado, 2008.01.1.134078-8.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 57, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – SESIPE PARA PROVIMENTO
DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e o horário de realização da avaliação psicológica, do concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, conforme segue.

1. Em cumprimento as determinações judiciais ficam convocados os candidatos em situação

sub judice relacionados no presente item, para a fase da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do Processo: 0067128185, MARCO ANTONIO GOMES DA FONSECA, 2008.00.2.017901-0 e 0067144628, SILVANA MARIA RODRIGUES, 2008.00.2.017564-3.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.2. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, em particular com as Resoluções CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003, bem como deverá atender às disposições da Lei 10.826/2003 e seus regulamentos no que se refere à concessão de porte de arma.

2.3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas visando verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo das atividades e adequação do candidato ao perfil do cargo, respeitando-se as características desse e as normas legais, em especial para o uso e porte de armas de fogo.

2.3.1. O candidato deverá demonstrar controle emocional, pouca impulsividade, controle da ansiedade, bom nível de raciocínio, imparcialidade, capacidade de observação, resistência a frustração, agressividade moderada, distanciamento emocional, sociabilidade, capacidade para trabalhar em equipe, resistência a fadiga, capacidade de relacionamento interpessoal e condições psicológicas e legais para o uso e porte de armas de fogo.

2.4. O candidato será considerado “recomendado” ao conseguir atender às condições mínimas adequadas ao cargo, conforme estabelecido na profissiografia.

2.5. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

2.6. O não-comparecimento na avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica.

2.7. A realização da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

2.8. Na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.9. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, ou que não comparecer na data e horário previsto no presente edital.

2.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com a data e horário estabelecido no item 3 do presente edital, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

2.10.1. À exceção da situação prevista no subitem 7.16 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ser submetido à Avaliação Psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.11. Em nenhuma hipótese será aplicada a avaliação psicológica fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.11.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.12. Não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.14. Casos omissos serão submetidos à Banca Examinadora, a qual caberá decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase da Avaliação Psicológica.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 1º de outubro de 2014, às 14h (quatorze horas, no seguinte endereço: SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (procurar a Recepção do Prédio Principal).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato, observar atentamente as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4.1. O resultado da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos em situação sub judice do concurso público para o cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal será divulgado por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e também na internet no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014.

Processo: 050.000.518/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de material de informática e áudio, vídeo e foto. Convênios 759.564/2011, 775.735/2012, 775.139/2012. VALOR ESTIMADO: R\$ 291.701,67. DOTAÇÃO: UO 24.101 – PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 e 06.181.6217.3419.0002 – FR: 332 e 100 – ND: 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: Até 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho. Vigência: 31/12/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2014 às 08h00min no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.016/2012, Interessado: CAU – HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Distrital nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do Hospital Urológico de Brasília – CAU, pelos valores referenciais do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme pesquisa realizada pela Seção de Ressarcimento e Indenizações da DPGC, no valor de R\$ 1.255,05 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), em atendimento à Decisão nº 437/2011 – TCDF e recomendações da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Glaumer Lespinnasse Araújo.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.898/2014. CBMDF Partes: CBMDF X PLANALTO SERVICE LTDA. CNPJ: 02.843.359/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nos bens móveis e imóveis ocupados pelo CBMDF, conforme especifica Dispensa de licitação 17/2014 CBMDF (fls. 41 a 81), Pedido de Execução de Serviços nº 001/2014 AJGER, do Projeto Básico nº 67/2014 – DIMAT (Fls. 300 a 353), da Proposta da Contratada (Fls. 77 a 111). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 664/2014, emitida em 09/07/2014. Valor do Contrato: 1.365.795,08 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Data da assinatura: 12/09/2014. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Rita de Cássia de Souza, na qualidade Procuradora.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014.

PROCESSO nº: 053.0001.392/2014. PREGÃO nº: 38/2014. VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2014 na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. QOBM/Comb. Cláudio da Silva Santos -, em Exercício conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011 nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 34.509/2013, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (no que não conflitar com o Decreto Distrital nº 34.509/2013) e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2014, publicado no DODF nº 169, de 18 de agosto de 2014, página nº 53 e a respectiva homologação, conforme fls. 202 do processo nº 053.001.392/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 38/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta

nos autos do processo nº. 053.001.392/2014.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando-se o art. 3º, § 2º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (art. 10, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013), mediante prévia consulta ao CBMDF, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade do Distrito Federal, a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, conforme previsto no art. 23, § 3º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.3. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder ao quádruplo registrado, conforme previsto no art. 23, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.4. O CBMDF somente autorizará a adesão após a primeira contratação advinda da Ata de Registro de Preços (art. 23, § 5º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013).

4.2.5. Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços deverão observar o art. 27 do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será na(o) Centro de Suprimento e Material do CBMDF - SAIS Qd. 04 Lote 05 - Asa Sul - Brasília-DF de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 38/2014, em até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da entrega da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor do Contrato/Executor da Nota de Empenho mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 38/2014, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 38/2014 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições	Subseção de Registro de Preços
Diretor	Chefe

Testemunhas:

PROCESSO Nº 053.001.392/2014- PREGÃO Nº 38/2014 - Ata de Registro de Preços nº 06/2014

1º LUGAR							
EMPRESA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA							
CGC/CNPJ: 02.535.707/0001-28		INSCR. ESTADUAL 206.102.846.110		BANCO: BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA: 3348-0	CONTA: 190.976-2
TELEFONE (11) 4191-6606			END. Alameda Pucuruí, 51 - Tamboré - Barueri - SP				
Representante Legal: Kátia Nagaoka				R.G: 25.607.853-1 - SP		CPF: 276.767.318-44	
Representante Legal: Amanda Rocumback Hessel				R.G: 43.872.550-5 - SP		CPF: 312.383.398-40	
1º LUGAR							
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	
01	03		Und.	Ventilador de Urgência Portá- til Modelo: Oxylog 3000 Plus	Dräger / Dräger Alemanha	R\$ 39.230,00	

AMANDA ROCUMBACK HESSEL

Representante Legal

Dräger Indústria e Comércio LTDA

CLÁUDIO DA SILVA SANTOS

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES

Chefe da Subseção de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Processo: 055.037264/2010 – Aditamento nº67/2014. Objeto: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de setembro 2014, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral, o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2011, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a prestação de serviços diversos como forma de ressocialização e inserção social destes. Reajustar com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, o valor das bolsas de socialização do presente ajuste, passando o novo valor mensal estimativo do Contrato a ser de R\$ 37.424,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), que resulta no valor total anual estimado de R\$ 449.088,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 11/2011. Dotação Orçamentária: Fonte 220; Função 06; Subfunção 421; Programa 6222; Meta 2426; Subtítulo 8435; Elemento de Despesa 339139 Data da assinatura: 29 de agosto de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Verlúcia Moreira Cavalcante.

Partes: DETRAN-DF e a empresa EXTIMPLACA CONFECÇÃO E REFORMA DE PLACA VEICULARES LTDA-ME. Processo: 055.031405/2011– Aditamento nº69/2014. Objeto: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2014, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral, o prazo de vigência do Contrato n.º 30/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de emplacamento, lacração e relacração de veículos automotores e outros tracionados, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2012 e na proposta da Contratada. O DETRAN-DF se compromete a analisar posteriormente a solicitação de reajuste dos valores pactuados. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 30/2013. Dotação Orçamentária: Fonte 220/237; Função 06/06; Subfunção 122/122; Programa 6008/6008; Meta 8517/8517; Subtítulo 0022/0022; Elemento de Despesa 339039/339039 Data da assinatura: 11 de setembro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Agenario Augusto Cardoso dos Santos.

Partes: DETRAN-DF e a empresa CONSÓRCIO BRASÍLIA SEGURA. Processo: 055.029097/2007– Aditamento nº65/2014. Objeto: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12(doze) meses, a contar de 16 de setembro de 2014, de acordo com a autorização do Sr. Diretor-Geral, o prazo de vigência do Contrato n.º 029/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de tráfego constituído de sistema integrado e informatizado de controle eletrônico para fiscalização de velocidade e registro de dados volumétricos em vias urbanas do Distrito Federal, com fornecimento dos respectivos relatórios individuais, com a emissão das notificações de autuação e de penalidade de serviços de registros, tabulação e processamento de dados de contagem de veículos nas vias, utilizando instrumentos eletrônicos de mediação de velocidade de operação autônoma(Barreiras Eletrônicas). Reajustar os valores do Contrato nº 029/2009, passando o valor mensal estimativo do Ajuste a ser da ordem de R\$ 1.413.862,29 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 029/2009. Dotação Orçamentária: Fonte 237/437; Função 06/06; Subfunção 452/452; Programa 6215/6215; Meta 2469/2469; Subtítulo 9519/9519; Elemento de Despesa 339039/339039 Data da assinatura: 15 de setembro de 2014 – Assinam: Rômulo Augusto de Castro Félix e Sérgio Mortoza dos Santos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR GERAL DESTA AUTARQUIA, com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.013.591/2014, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 40/2014 tendo por objeto o pagamento de taxa de rateio referente à área ocupada pelo Detran/DF no Shopping Popular de Brasília, no valor estimado anual de R\$: 72.318,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato n.º 27/2014 – TCB/STAG – CENTRAL DE ESTAGIÁRIOS S.S LTDA. - EPP, CNPJ: 03.658.267/0001-69; 2) Processo n.º 095.000.616/2014; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2014; 3) Data de Assinatura: 11 de setembro de 2014; 4) Da vigência: 12 (doze) meses, contados a partir

da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; 5) Objeto: Contratação de serviços especializada em Programa de Estágio para estudantes – Ensino Médio e Superior de forma continuada para a TCB, contemplando até 40 (quarenta) estagiários; 6) Taxa de Administração: R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos), por mês, por estagiário. 7) Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cobrir despesas até dezembro de 2014; UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Nota de Empenho por estimativa nº 2014NE01182, de 12/08/2014: Programa de Trabalho: 26.122.601.08517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 420. 8) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO; Diretor Administrativo e Financeiro – SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. e STAG – CENTRAL DE ESTAGIÁRIOS S.S LTDA. – CAROLINE PEREIRA BORGES – Representante Legal.

RESCISÃO AO CONTRATO

1) Contrato n.º 11/2014 – TCB/ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0006-60; 2) Processo n.º 095.000.106/2014; 3) Data de Assinatura: 11 de setembro de 2014; 4) Objeto: Rescisão do Contrato nº 11/2014; 5) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO; Diretor Administrativo e Financeiro – SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – MÔNICA BATISTA VAGAS DE CASTRO – Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2014.

PROCESSO nº 113-004866/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Execução de micro revestimento da DF-002. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2014. – PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. - VALOR: R\$ 1.191.522,23 (hum milhão e cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2012.

PROCESSO Nº 113.011.092/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ALGAR TELECOM S/A - OBJETO: A empresa passa a denominar-se ALGAR TELECOM S/A; Renova o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 10/09/2015, cujo valor estimado é de R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais). – DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA BOTTINO e FERNANDO SOANE LOMÔNACO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014.

PROCESSO nº 113-013987/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 25/10/2014. – DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: FABIO ARAÚJO NODARI.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.

PROCESSO Nº 113.007.159/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - OBJETO: Prorroga a paralisação por 40 (quarenta) dias, devendo encerrar-se em 06/10/2014. – DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 08/2014.

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou, no dia 17.09.2014, RECURSO contra a classificação da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, divulgada por esta Comissão no Site do DER-DF, afixado no Quadro de Avisos no Edifício Sede do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 193, do dia 16.09.2014, pág. 68, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2014.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 11/2013.

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 29.09.2014 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

Presidente da Comissão

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2014.
PROCESSO: 113.007.415/2014.

A Pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2014, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente – plataforma tipo tesoura, tudo conforme especificação do anexo I do edital. EMRPESA: ACT-LIFT SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO LTDA - LOTE 1: PLATAFORMA TIPO TESOURA, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 052/2014 = R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 550.430.
Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes à licitação para contratação da aquisição de 10 novos trens para compor a frota operacional da Linha 1 e de suas peças sobressalentes, a ser conduzida pelo Metrô/DF. A Audiência Pública objeto deste Aviso será realizada no dia 06 de outubro de 2014, às 10h00, no Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô/DF, situado na Av. Jequitibás, 155 – Águas Claras/DF. CEP: 71.929-540. Brasília/DF.
DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
E PROJETOS ESPECIAIS

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

APLICAÇÕES DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Processo: 0427.000172/2014. Interessado: STAHLTEC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Aplicação de sanção. Objeto: Não cumprimento das normas de licitação previstas no pregão eletrônico nº 34/2014. O Coordenador, determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias à empresa STAHLTEC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.165.524/0001-06, em decorrência da não apresentação da documentação completa exigida no Edital, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Brasília/DF, 25 de agosto de 2014. Gerencio Nelcyr de Bem – Coordenador - CIAS.
Processo: 0427.000188/2014. Interessado: A. E. DA COSTA E LICITAÇÕES - ME. Assunto: Aplicação de sanção. Objeto: Não cumprimento das normas de licitação previstas no pregão eletrônico nº 51/2014. O Coordenador Adjunto de Administração da Coordenadoria de Integração das Ações Sociais - CIAS, determinou a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias à empresa A. E. DA COSTA E LICITAÇÕES - ME, CNPJ 15.057.352/0001-50, em decorrência da não apresentação da documentação conforme exigência do Edital, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Brasília/DF, 22 de agosto de 2014. Rodrigo Mendes Pinto – Coordenador Adjunto – CIAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2014 (*)
A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 78/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 01/10/2014, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br/. Objeto: Aquisição de facas para corte de gomos, por Sistema de Registro de Preço, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 51.680,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br/. Processo: 427-000199/2014. UASG 926251
TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 195, de 18/09/2014, Seção III, página 81 e Jornal de Brasília, página 9.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.
ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2014NE00071 de 12/09/2014. PARTES: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL x PROFESSORA AN-

TONIETA CURSOS E CAPACIT. PROF. LTDA. OBJETO: Contratação da empresa para realização de curso de planilhas de custos e formação de preços nos contratos de serviços continuados, para: Jaqueline Monteles Aguiar, matrícula 260.083-8, Sidney Ferreira de Souza, matrícula 174.601-4, Reginaldo Rodrigues dos Santos, matrícula 158.324-7 e Raflésia Jovanka Pereira Melo, matrícula 265.512-8, de acordo com o projeto básico (fls.04/07) e proposta comercial (fls. 08/12), constante nos autos do processo 390.000.573/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28901 – P.T. 15.128.6004.4088.0002 – Fonte 168 – N.D. 33.90.39. VIGÊNCIA: 15 dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 17/09/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora FUNDURB: Aline Leocárdio de Lima Borges Barcellos, na qualidade de Ordenadora de Despesa. Pelo Credor: André Pereira Vieira, na qualidade de Instrutor. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014.
Processo: 390.000.539/2013. UASG: 926209. Objeto: - Contratação de empresa especializada para Contratação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, de empresa especializada na prestação de serviço de motoristas, de forma contínua, conforme item e especificações descritas no Anexo I do Edital, valor total é de R\$ 572.926,08 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 01/10/2014. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 19/09/2014 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

ADRIANO GUEDES
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2014 – GUARÁ II QE 56 RA X - ENTIDADE
PROCESSO 392.045.349/2013 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS.
A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL e DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICAS as seguintes deliberações resultantes da análise dos recursos apresentados: 1ª deliberação - foram apresentados recursos pelas entidades ASSHAB, AATENHABSDF, AHABINSDF, AHAGUA, AHPL, ASPROL, ASSHAMOR, ASSIMPLA, ASPROFIC, COOHARTEC, GOFIBRAS, a comissão concluiu por negar provimento e manter a desclassificação das reclamantes pelo não cumprimento do item 2.1 incisos A, B, C, D e E, e subitens 2.1.1 e 2.1.2 do edital; 2ª deliberação – foram apresentados recursos pelas entidades ASMOREAL/DF, ASSOLUFAMP, ASMIC, AMSTRE/DF, ASSHAM/DF, a comissão concluiu por negar provimento e manter a desclassificação das reclamantes pelo não cumprimento do inciso 2.3.4. 3ª deliberação - foi apresentado recurso pela entidade MELODIA, a comissão concluiu por acatar o recurso apresentado por entender que houve erro material na publicação do edital anterior, entretanto a entidade foi desclassificada por não atender ao item 3.1.2 letra b atestado de capacidade técnica; 4ª deliberação – foi mantida a desclassificação das entidades Associação Comunitária Pró Moradia dos Amigos do Nordeste – DF, ASTRARSAMA, Associação Morada do Sol, Associação Solidária dos Sem Moradia – PRÓ MORAR, VIVER BEM, ASSEMBRA, AMOHIGUAR, Associação Independente do Bandeirante; 5ª deliberação – fica aberto o prazo para apresentação de recurso em SEGUNDA INSTÂNCIA junto a Diretoria Colegiada da CODHAB.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2014.
PAULO VALÉRIO SILVA LIMA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Resultado de Julgamento – habilitação da Concorrência 03/2014 – ADASA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 18 de setembro de 2014, ONDE SE LÊ: “...LMDM Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.193.748/0001-71...”; LEIA-SE: “...LMDM Consultoria Empresarial LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.985.753/0001-10...”.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo 197.000.659/2014. Outorgado: EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.099.413/0001-85. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de terraplanagem, irrigação e construção civil. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 427 de 11 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.696/2014. Outorgado: PEDRO MARTINS DE ALMEIDA NETO, CPF: 726.212.811-68. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de irrigação. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 428 de 11 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.726/2013. Outorgado: FLÁVIA DE ARAÚJO ALVES BRITO, CPF: 020.892.781-61. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 03 (três) caminhões-pipa com finalidade de terraplanagem, irrigação e construção civil. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 429 de 11 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.001.125/2012. Outorgado: JOSÉ REIS, CPF: 136.338.801-00. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 02 (dois) caminhões-pipa com finalidade de irrigação e construção civil. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 430 de 11 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.480/2014. Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES-PIPA DO DF – ACAPI/DF, CNPJ: 09.492.270/0001-31. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 12 (doze) caminhões-pipa com finalidade de terraplanagem, construção civil e irrigação. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 431 de 11 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo nº 197.001.968/2008. Outorgado: ANA NERY SANTOS DE AMORIM, CPF: 003.507.688-70. Objeto: Renovação da outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 2.300 L/h (dois mil e trezentos litros por hora), durante o período máximo de 07 h/dia (sete horas por dia), totalizando 14.164 L/dia (quatorze mil cento e sessenta e quatro litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Rodovia DF 250, KM 07, Chácara Sete Raios, Paranoá - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 432 de 12 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.732/2014. Outorgado: MARIA NAZARÉ MELO MARTINS, CPF: 505.434.231-15. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 9.375 L/h (nove mil trezentos e setenta e cinco litros por hora), durante o período máximo estimado de 02 h/dia (duas horas por dia), com um total estimado de 14.600 L/dia (quatorze mil e seiscentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: DF 003, KM 7, Núcleo Rural Olhos D'água, Chácara 33ª, Lago Norte - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 433, de 12 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo nº 197.001.400/2009. Outorgado: BOULEVARD SHOPPING BRASÍLIA, CNPJ: 08.711.824/0002-62. Objeto: Modificação de outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, para a vazão máxima diária de 4.500 L/h (quatro mil e quinhentos litros por hora), durante o período máximo de 06 h/dia (seis horas por dia), totalizando 24.264 L/dia (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: Setor Terminal Norte, Conjunto J, Brasília - DF. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 434, de 12 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.608/2014. Outorgado: UELBER BARROS JUNQUEIRA, CPF: 910.789.381-72. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de uso comercial. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 435 de 12 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.482/2014. Outorgado: FRANCISCO ASSIS MARTINS JÚNIOR, CPF: 658.876.111-20. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 436 de 12 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.715/2014. Outorgado: GERALDO CÉSAR DA SILVEIRA BÉ, CPF: 334.134.281-87. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 440 de 15 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.599/2014. Outorgado: ORLANDO CARLOS DE CARVALHO, CPF: 400.965.991-20. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 01 (um) caminhão-pipa com finalidade de irrigação. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 441 de 15 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.625/2014. Outorgado: NIZAN SÉRGIO PENA, CPF: 289.781.611-20. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 06 (seis) caminhões-pipa com finalidade de terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 442 de 15 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.326/2013. Outorgado: RUBENS LOPES GUEDES, CPF: 045.160.706-69. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 02 (dois) caminhões-pipa com finalidade de terraplanagem e construção civil. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 443 de 15 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.001.358/2010. Outorgado: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 72.582.638/0001-99. O direito de uso de recursos hídricos por meio de captação de superficial com utilização de 03 (três) caminhões-pipa com finalidade de terraplanagem. Prazo: 31/12/2019. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 444 de 15 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

Processo 197.000.793/2014. Outorgado: LUIS CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA ALCOFORADO, CPF: 671.090.557-87. Objeto: outorga prévia para a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária estimada de 9.000 L/h (nove mil litros por hora), durante o período máximo estimado de 02 h/dia (duas horas por dia), com um total estimado de 10.400 L/dia (dez mil e quatrocentos litros por dia), com a finalidade de irrigação e criação de animais. Localização: SHIS, QL 28, Conjunto 01, Casa 09 - Brasília/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 446 de 17 de setembro de 2014, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Urbano Medeiros Fernandes.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2014

Objeto: Aquisição de material de uniformes e fita de sinalização (camisetas, calça, boné, colete, avental, botas de segurança, cinturão e fita de sinalização zebra), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Processos nºs. 137.000.299/2014 e 195.000.010/2014. Fontes de Recursos 100 e 120. Elemento de Despesa: 33.90.30. Data e horário para recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 02/10/2014. Valor Estimado R\$ 26.575,47. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2014

Objeto: Aquisição de material permanente (veículos), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Pro-

cesso nº. 072.000.341/2013– EMATER/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10h do dia 01/10/2014. Valor estimado R\$ 359.625,00. Fontes: 232, 417 e 100 (Convênio). Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 e 20.122.0100.8517.0093. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto foi adjudicado às licitantes RJ Comercio de Suprimentos Ltda Me itens 2, 3 e 4 valor global R\$ 10.264,67 e HSM Comercial de Suprimentos Eireli Me itens 1e 5 valor global R\$ 5.400,00. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 052.001.966/2013.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 413.000.116/2014; Interessado: IPREV/DF, Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Certificação Digital. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o referido Processo, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00718, no valor de R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da Empresa: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados. Publique-se e encaminha-se à DIFAD/IPREV-DF para os fins pertinentes. Em 17 de setembro de 2014. Edevaldo Fernandes da Silva, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
No Edital de Chamada Pública nº 6/2014, publicado no DODF nº 193, de 16/09/2014, ONDE SE LÊ: “...EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2014...”, LEIA-SE: “...EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2014...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014.

Processo: 418.000.063/2013.Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA-SEMPES e a empresa EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Objeto: O presente termo objetiva a Rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014-SEMPES, com base no inciso II, artigo 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas constantes nos autos do processo, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Prazo de Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11/09/2014. Pela SEMPEs: Antonio Augusto Carvalho de Moraes, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME: Eduardo Rocha Silva Neto, representante legal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 0020-003856/2014. Interessado: PGDF. Assunto: PARTICIPAÇÃO CURSO. A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da

atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em substituição, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do Processo Administrativo nº 0020-003856/2014, para a contratação de 30 (trinta) inscrições na palestra “O Monge e o Executivo: A Liderança Servidora”, visando à participação de servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no valor total de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais). Restituir os autos à Unidade de Administração Geral, para providências ulteriores. Brasília, 18 de setembro de 2014. KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Informação nº: 136/2014 – Segedam (AA); Processo nº: 26.390/2014; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de Autoridade - “9ª edição do Congresso Norte e Nordeste de Controle Interno e Externo” - CONINTER – 18 e 19 de setembro de 2014 – Palmas/TO. RATIFICO, nos termos do art. 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), em favor da empresa JAM JURÍDICA – Editoração e Eventos Ltda. - EPP, para atender a despesa com a inscrição de Autoridade, na “9ª edição do Congresso Norte e Nordeste de Controle Interno e Externo” – CONINTER, nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, na cidade de Palmas/TO. Brasília-DF, 16 de setembro de 2014. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

Informação nº: 137/2014 – Segedam (AA); Processo nº: 25.556/2014; Assunto: Inscrição de servidora no Seminário “Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões” – 13 e 14 de outubro de 2014 – Rio de Janeiro (RJ); RATIFICO, nos termos do art. 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa EDITORA CASA 10 LTDA., para atender a despesa com a inscrição de servidora no Seminário “Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões, nos dias 13 e 14 de outubro de 2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Brasília/DF, 16 de setembro de 2014. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

Informação nº: 138/2014 – Segedam (AA); Processo nº: 26.056/2014; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidoras - “8º Seminário de Secretariado e Assessoria” – 29/09 a 1º de outubro de 2014 – Fortaleza/CE. RATIFICO, nos termos do art. 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda., para atender a despesa com inscrições de servidoras no do “8º Seminário de Secretariado e Assessoria”, a ser realizado no período de 29.09 a 1º.10.2014, na cidade de Fortaleza/CE. Brasília-DF, 17 de setembro de 2014. Inácio Magalhães Filho – Presidente.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica da versão atualizada do Manual de Redação Oficial do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedora a Adjudicatária ARTE IMPRESSA EDITORA GRÁFICA LTDA-EPP, CNPJ: 07.712.817/0001-31, pelo montante estimado de R\$12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Informo o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria em organização e métodos visando à elaboração e diagramação de manuais de procedimentos administrativos, sendo vencedora a Adjudicatária Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 32.908.188/0001-67, pelo montante de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Brasília/DF, 10 de setembro de 2014.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Presidente da CEL

INEDITORIAIS**ARCO ÍRIS PETRÓLEO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Quadra 11 conjunto F, lote 32 – Morro Azul - São Sebastião/DF, processo 191.000.627/1999. Gustavo Bruno Siciliano – Proprietário.
DAR-1205/2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**COMUNICADOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF faz saber que a Profissional da Contabilidade, Sra. Maria Teixeira Benedito, registro DF-011886/O, foi penalizada, referente ao processo 81/2012-U, com Suspensão do Exercício Profissional, por 06 (seis) meses, iniciado em 28/08/2014, com término em 28/03/2015 e Censura Pública, prevista nas alíneas “e” e “g”, do art. 27, do D.L 9.295/46, com alterações da Lei nº 12.249/10, art. 12, inciso III do CEPC, c/c art. 25, incisos IV e V, da Res. CFC nº 1.370/11, com art. 58, incisos IV e V, art. 59 da Res. CFC nº 1.309/10, por meio da Deliberação CRC/DF nº 244/2013, de 13/11/2013, e homologada pela Deliberação CFC nº 0320/2014, de 16/05/2014. Contador Sandra Maria Batista — Presidente.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – CRC/DF faz saber que o Profissional da Contabilidade, Sr. Valdenes Almeida Gomes DF-019563/O, foi penalizado, referente ao processo 10/2013-U, com Censura Pública, prevista na alínea “g”, do art. 27, do D.L 9.295/46, com alterações da Lei nº 12.249/10, com art. 12, inciso III do CEPC, aprovado pela Res. CFC nº 803/96, c/c art. 25, inciso IV, da Res. CFC nº 1.370/11, que revogou a Res. CFC nº 960/03, e com art. 58, inciso IV, da Res. CFC nº 1.309/10, por meio da Deliberação CRC/DF nº 204/13, de 18/09/13, e homologada pela Deliberação CFC nº 329/14, de 16/05/13. Contadora Sandra Maria Batista — Presidente.
DAR-1206/2014.

AMPLA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.**

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 43/2014 - IBRAM, para atividade de revenda de agrotóxicos e afins, na Quintas do Amanhecer III Conjunto 02 Lote 23, Setor Habitacional Arapoangas – Planaltina- DF – CEP 73.367-406, processo 391.000.929/2014. Marcelo de Araujo Leal Ferreira, sócio diretor.
DAR-1207/2014.

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de construção de mais dois aviários de frango, na Granja Miramporanga, no Km 8 da Rodovia DF-180, Núcleo Rural Curralinho, em Brazlândia/DF, conforme processo n.º 391.000.788/2013. José Eduardo Rezek Ajub, Proprietário.
DAR-1208/2014.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º combinado com o art. 3º item “C”, e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados das Empresas: Fundação Geap Previdência e Geap Auto Gestão em Saúde, no dia 24/09/2014 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, sito no SCS. Qd. 02, Bl. “C” nº 22 – Edifício Serra Dourada sala 518 – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A - Autorização à Diretoria do Sindicato para a aprovação das Cláusulas que deverão integrar as propostas para a celebrações de Acordo

Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos Autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; bem como, requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo e celebrar Acordo nos autos dos referidos processos, contra as empresas acima no período de 2014/2016 no âmbito administrativo ou judicial. B - Autorização, dos participantes, para que a referida Assembleia, seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra “A” do presente Edital, com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF, 18 de setembro de 2014. Isaú Joaquim Chacon – Presidente.
DAR-1209/2014.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO****CHAMAMENTO Nº 125/2014**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento 125/2014, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/07/2014, cujo objeto é aquisição de produtos para saúde (Sonda), para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: HTS – Tecnologia em Saúde Comércio Importação e exportação Ltda, para o item 09, pelo valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Brasília – DF, 19 de Setembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

ATO DE CANCELAMENTO**CHAMAMENTO Nº 178/2014**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2014.07.1343.00, que originou o Chamamento nº 178/2014 publicado no DODF Nº 164, Pág. 64 em 13/08/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a construção do Abrigo de Resíduos para atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2014.07.1343.00. Brasília, 19 de Setembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 215/2014**PROCESSO: 2014.01.1382.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2014 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 215/2014, cujo objeto é aquisição de Sistema completo de segurança para unitarização de dose de medicamento para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 222/2014**PROCESSO: 2014.01.1393.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2014 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 222/2014, cujo objeto é aquisição de Sistema de Holter para atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 226/2014**PROCESSO: 2014.01.1399.00**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/09/2014 as 18:00 horas, estará recebendo proposta e demais documentação relativas ao Chamamento nº 226/2014, cujo objeto é a Aquisição de estantes Metálicas destinadas a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Setembro de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-115/2014.

IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A CNPJ/MF 38.056.404/0001-70 - NIRE 5320067600.1 BRASÍLIA-DF					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
A Diretoria da IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem reapresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a lei 6.404/76 e Lei 11.638/07, à sua Sede Social em expediente comercial. Brasília – DF, 31 de Dezembro de 2013. Ricardo da Silva Podda Junior - Diretor CPF: 014.221.407-84					
BALANÇO PATRIMONIAL – 2013					
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012	PASSIVO	31/12/2013	31/12/2012
	11.798.285,86	11.833.157,12		11.798.285,86	11.833.157,12
Circulante	11.212.146,41	11.084.945,01	Circulante	4.567.106,04	4.839.970,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	746.800,66	1.310.513,25	Fornecedores	47.439,21	47.906,27
Créditos a Receber	5.129.416,11	5.363.941,39	Obrigações Trabalhistas	2.084.405,97	2.444.762,95
Tributos a Recuperar	5.335.929,64	4.410.490,37	Obrigações Fiscais	1.510.939,50	1.673.708,17
Não Circulante	586.139,45	748.212,11	Obrigações Sociais	244.483,74	375.868,62
Investimento	127.990,40	127.990,40	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	259.910,56	42.784,55
Imobilizado	408.752,74	423.152,16	Outras Obrigações	419.927,06	254.939,64
Instalações e Edificações	10.658,03	10.658,03	Não Circulante	3.164.696,61	2.592.699,80
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	57.641,37	55.311,37	Receitas Diferidas	1.048.184,51	1.048.184,51
Móveis e utensílios	283.179,91	269.910,69	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	727.873,22	70.002,85
Computadores e periféricos	1.255.697,81	1.110.869,60	Obrigações Sociais a Longo Prazo	1.388.638,88	1.474.512,44
Outras Imobilizações	20.469,00	20.469,00	Patrimônio Líquido	4.066.483,21	4.400.487,12
(-) Depreciações Acumuladas	(1.218.893,38)	(1.044.066,53)	Capital Social	2.143.790,00	2.143.790,00
Intangível	49.396,31	197.069,55	Reservas de Capital	651,80	651,80
Softwares	1.100.189,24	1.081.236,45	Reservas de Lucros	335.001,41	278.062,30
(-) Amortizações Acumuladas	(1.050.792,93)	(884.166,90)	Lucros do Exercício (Sobras a Disposição da A.G.O.)	1.587.040,00	1.977.983,02
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (Método Direto)		
	31/12/2013	31/12/2012		2012	2013
	34.084.497,27	39.060.362,61			
(+) Receita Operacional Bruta	34.084.497,27	39.060.362,61	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Receitas de Serviços Prestados			(+) Recebimentos pela prestação de serviços	31.781.789,17	24.868.075,22
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.435.251,40)	(3.744.193,94)	(+) Recebimentos de juros	10.149,99	14.342,47
(-) Abatimentos e Descontos	(76.584,32)	(56.775,62)	(+) Recebimentos de Rend. S/ Aplicações Financeiras	0,00	30.269,43
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(3.358.667,08)	(3.687.418,32)	(+) Recebimentos de Royalties, honorários e outras receitas	21.632,28	413,68
(=) Receita operacional Líquida	30.649.245,87	35.316.168,67	(+) Outros Recebimentos	228.552,12	56.031,98
(-) Custo dos Serviços Prestados	(25.493.981,16)	(26.353.533,48)	(-) Pagamentos de fornecedores de mercadorias e serviços	(1.892.663,08)	(1.738.011,61)
(=) Lucro Operacional Bruto	5.155.264,71	8.962.635,19	(-) Pagamentos de pessoal e encargos sociais	(23.187.811,94)	(18.203.806,51)
(-) Despesa Operacional	(4.495.409,74)	(7.937.711,78)	(-) Pagamentos de Empréstimos Consignados (Funcionários)	(666.949,42)	(821.923,03)
(-) Despesas Gerais Administrativas	(3.066.785,46)	(3.106.654,88)	(-) Pagamentos de juros	(12.501,41)	(12.289,92)
(-) Despesas Financeiras	(32.149,33)	(119.835,29)	(-) Pagamentos de Impostos (Exceto IRPJ e CSLL)	(1.121.748,17)	(991.620,40)
(-) Despesas Com Pessoal	(1.284.975,11)	(4.562.914,99)	(-) Outros pagamentos	(4.666.505,71)	(3.540.363,68)
(+) Receitas Financeiras	250.667,22	371.295,00	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	493.943,83	(338.882,37)
(-) Despesas Tributárias	(20.019,18)	(11.637,59)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Despesas com Depreciação	(175.521,85)	(237.659,35)	(-) Pagamentos por aquisições de imobilizado	(153.293,52)	(160.427,43)
(-) Amortizações Acumuladas	(166.626,03)	(270.304,68)	(-) Pagamentos por aquisições de intangível	0,00	(18.952,79)
(+) Outras Receitas Operacionais	818.912,25	0,00	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(153.293,52)	(179.380,22)
(+) Recuperação de Despesas	818.912,25	0,00	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.478.767,22	1.024.923,41	(-) Pagamentos de Lucros e Dividendos	(1.300.000,00)	(45.450,00)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(1.300.000,00)	(45.450,00)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.478.767,22	1.024.923,41	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(959.349,69)	(563.712,59)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	(339.984,93)	(347.886,46)	CAIXA - Saldo Inicial	2.269.862,94	1.310.513,25
(-) Provisão para Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	(96.348,95)	(190.693,54)	CAIXA - Saldo Final	1.310.513,25	746.800,66
(-) Provisão para Imposto de Renda	(243.635,98)	(517.704,27)			
(+/-) IRPJ / CSLL Diferidos	0,00	360.511,35			
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.138.782,29	677.036,95			
PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00			
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.138.782,29	677.036,95			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Sobras a Disposição da A.G.O.	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2011	2.143.790,00	651,80	244.210,45	960.602,01	3.349.254,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	374.195,91	374.195,91
Aumento de Reservas com Lucros	0,00	0,00	33.851,85	0,00	33.851,85
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	677.036,95	677.036,95
Transferência para Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	(33.851,85)	(33.851,85)
Lucros e Dividendos a Distribuidos	0,00	0,00	0,00	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)
Saldos em 31/12/2012	2.143.790,00	651,80	278.062,30	677.983,02	3.100.487,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(127.336,20)	(127.336,20)
Aumento de Reservas com Lucros	0,00	0,00	56.939,11	0,00	56.939,11
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.138.782,29	1.138.782,29
Transferência para Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	(56.939,11)	(56.939,11)
Lucros e Dividendos a Distribuidos	0,00	0,00	0,00	(45.450,00)	(45.450,00)
Saldos em 31/12/2013	2.143.790,00	651,80	335.001,41	1.587.040,00	4.066.483,21

Continua

Continuação		IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A CNPJ/MF 38.056.404/0001-70 - NIRE 5320067600.1 BRASÍLIA-DF	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Encerradas em 31 de Dezembro de 2013 - (Valores expressos em R\$)			
NOTA 1 - A ENTIDADE			
1.1 - A empresa IOS Informática, Organização e Sistemas SA , com sede na SBS Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco Q, Sala 1301, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.715-900; foi constituída em 15 de dezembro de 1993 sob o NIRE 532.0067600.1. No entanto em 26 de março de 2007 foi registrada ata da assembleia de transformação de sociedade limitada em sociedade anônima sob o NIRE 533.0000836.1.			
1.2 - A sociedade tem por objetivo a compra, venda de software, equipamentos de informática em geral, desenvolvimento de programas, desenvolvimento e implantação de projetos de rede de voz, dados e imagens; promoções, formação de pessoal, importação e exportação; consertos; reparação e assistência técnica, locação de mão de obra especializada, terceirização de mão de obra especializada, bem como serviços de ensino e treinamento e outras atividades correlatadas.			
1.3 - Em seu Estatuto Social determina-se que a empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado , sendo o Capital Social de R\$ 2.143.790,00 , representado por 2.143.790 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada.			
1.4 - O Estatuto prevê ainda dividendos de 25% dos lucros apurados em cada exercício social.			
NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames descritos na lei 6.404 de 1976 e as respectivas alterações. Além da observância dos princípios fundamentais da contabilidade conforme resolução CFC nº 750/1993, Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), Legislação Tributária e Trabalhista vigente.			
NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS			
3.1 - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos, que as Receitas, Despesas e Provisões, foram escrituradas pelo regime de competência.			
NOTA 4 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO			
4.1 - A empresa optou pela apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social com base no Lucro Real Anual (Estimativa Mensal).			
4.2 - Ao longo do exercício foram levantados balancetes de suspensão, evidenciando que os valores de retenções sofridos na fonte eram superiores ao IR e CSLL a pagar pela Estimativa Mensal em cada período.			
NOTA 9 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA			
COEFICIENTES		FÓRMULA	
1 - Grau de Endividamento			2012
2 - Composição do Endividamento			2013
3 - Solvência Geral			
4- Participação de Terceiros			
5 - Capitalização			
6 - Capital de Giro Líquido			
7 - Imobilização do Patrimônio Líquido			
8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes			
9 - Imobilização do Investimento Total			
10 - Rentabilidade do Investimento Total			
11 - Rentabilidade do Capital Próprio			
12 - Rentabilidade do Ativo			
13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido			
14 - Giro do Ativo			
15 - Margem Líquida			
16 - Liquidez Geral			
17 - Liquidez Corrente			
18 - Liquidez Seca			
19 - Liquidez Imediata			
SIGLAS PARA FORMULAÇÃO DOS ÍNDICES		NOTA 10 - EVENTOS SUBSEQUENTES	
AC	ATIVO CIRCULANTE	PC	PASSIVO CIRCULANTE
AD	ATIVO DISPONIVEL	PNC	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
AT	ATIVO TOTAL	PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ARLP	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	LLM	LUCRO LÍQUIDO MÉDIO
E	ESTOQUES	RAP	RES. ANTES DAS PROVISÕES
LL	LUCRO LÍQUIDO	VL	VENDAS LÍQUIDAS
DIRETORIA		CONTADOR	
Ricardo da Silva Podda Junior Diretor CPF: 014.221.407-84		Alexandre Caetano dos Reis CPF 287.157.991-15 - CRC nº 9.299/O – DF	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 11.798.285,86 (onze milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais, oitenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se		responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade	
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES			
ILMOS. SRS. DIRETORES E ACIONISTAS IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A BRASÍLIA - DF		que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.	
1. Examinamos as demonstrações contábeis da IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A , que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.		3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.	
2. A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil e pelos controles internos		4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, Continua	

Continuação	IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A CNPJ/MF 38.056.404/0001-70 - NIRE 5320067600.1 BRASÍLIA-DF	
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES		
independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.		das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
5. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação		6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira da IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS S/A, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC GO Nº 000605/O-4 CNPJ/MF 02.695.617/0001-02		JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ CONTADOR CRC GO 005.056/O-6 CPF/MF 031.409.628-00